



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DINAMISMO, DESAFIOS E INOVAÇÃO

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GESTÃO 2019-2023

FORTALEZA - CEARÁ
AGOSTO/2023



EXPEDIENTE

REITOR

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

VICE-REITOR

Prof. José Glauco Lobo Filho

CHEFE DE GABINETE

Fernando Henrique Monteiro Carvalho

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Ana Paula de Medeiros Ribeiro

PRÓ-REITORA ADJUNTA

Profa. Simone da Silveira Sá Borges

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Isabel Cristina Moraes de Souza Castro

COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

Coordenadora: Profa. Simone da Silveira Sá Borges

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD

Coordenador: Prof. Francisco Ari de Andrade

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR – COPAC

Coordenadora: Aline Batista de Andrade

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ACADÊMICAS – COPAV

Coordenadora: Profa. Andrea Soares Rocha da Silva

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COPIC

Coordenador: Prof. Rafael Bráz Azevedo Farias

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Responsável: Mônica Cristina de Lucena Lucas

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DO ENSINO

Assessor: Carlos César Osório de Melo

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Coordenador na UFC: Prof. Pedro Rogério

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Coordenadora na UFC: Profa. Maria José Costa dos Santos

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Avaliações comparativas de 2022 e 2023	66
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Reconhecimento de Cursos (Presenciais e a Distância)	30
Quadro 2 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD EM 2019 (setembro a dezembro) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados	34
Quadro 3 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2020 (janeiro a março) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados.....	34
Quadro 4 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2022 (janeiro a dezembro) – Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados	34
Quadro 5 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2023 (janeiro a julho) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados	36
Quadro 6 - Total de análises de PPC realizados COPAC/PROGRAD (anos 2019, 2020, 2022 e 2023)	38
Quadro 7 - Treinamentos ofertados aos membros da CVDE.....	61
Quadro 8 - Resultado de avaliações das subcomissões da CVDE em 2022 e 2023	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Programa de Bolsas gerenciado pela CGPA.....	20
Tabela 2 - Histórico de Índices - Conceitos de Curso (CC).....	30
Tabela 3 - Bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID).....	47
Tabela 4 - Programa de Educação Tutorial (PET-UFC).....	47
Tabela 5 - Programa de Educação Tutorial (PET- SESu).....	47
Tabela 6 - Quantitativo de ingresso por semestre nos cursos de graduação na UFC	54
Tabela 7 - Quantitativo de concluintes por semestre nos cursos de graduação na UFC.....	54
Tabela 8 - Vagas ofertadas, ingressos e vagas ocupadas no processo SiSU na UFC divididas por edição e período de ingresso.	55
Tabela 9 - Quantitativo de candidatos com documentação analisada nas edições do Sisu	56
Tabela 10 - Quantitativo de processos com tramitação via SEI na COPIC e suas divisões	56
Tabela 11 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DISEL	56
Tabela 12 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DMD_COPIC.....	57
Tabela 13 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DPE ...	57
Tabela 14 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DSM_COPIC	57
Tabela 15 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DTI_PROGRAD.....	57
Tabela 16 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade SD_DMD	57
Tabela 17 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade SRDOI	57
Tabela 18 - Participação dos membros da comissão nas atividades da CVDE – 2022 e 2023.....	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ACP - Ação Civil Pública
- AI - Auxiliares Institucionais
- ALE - Assessoria de Legislação do Ensino
- ANDIFES - Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
- CAD - Coordenadoria de Acompanhamento Discente
- Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CCA - Centro de Ciências Agrárias
- CCV - Coordenadoria de Concursos
- CD - Cargo de Direção
- Censup - Censo da Educação Superior
- Cepe - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CGPA - Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos
- CGU - Controladoria Geral da União
- CH - Centro de Humanidades
- CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
- COIDEA - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico
- Consuni - Conselho Universitário
- Copac - Copac
- Copav - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas
- COPIC - Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação
- CPAC - Coordenadores de Programas Acadêmicos
- CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
- CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso
- CVDE - Validação da Declaração Étnico-racial
- DAAD - Divisão de Apoio Administrativo
- DE - Dedicção Exclusiva
- DIGRE - Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos
- DISEL - Divisão de Seleção, Divisão de Seleção
- DMD - DMD
- DOAPA - Divisão de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos
- DPE - Divisão de Planejamento e Ensino, Divisão de Planejamento e Ensino
- DSM - Divisão de Seleção e Matrícula, Divisão de Seleção e Matrícula



DTI - Divisão de Tecnologia de Informação
EAD - Educação a Distância
EIDEIA - Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica
Enade - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
FAMED - Faculdade de Medicina
FE - Formulário Eletrônico
FFOE - Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
FONPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
GECC - Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos
GTL - Grupo de Trabalho das Licenciaturas
GTM - Grupo de Trabalho de Monitoria
IES - Instituições de Ensino Superior
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IRA - Índice de Rendimento Acadêmico
MEC - Ministério da Educação
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OMS - Organização Mundial de Saúde
OPA - Observatório de Políticas Afirmativas
Paip - Coordenação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência
PCD - Pessoa com Deficiência
PCN - Plano de Continuidade do Negócio
PDG - Plano de Gestão do Desempenho
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PET - Programa de Educação Tutorial
PET Sesu - Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior
PGR - Plano de Gestão de Riscos
PI - Procurador Educacional Institucional
Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Pid - Programa de Iniciação à Docência, Programa de Iniciação à Docência
PMCG - Planos de Melhorias dos Cursos de Graduação
PPC - Projetos Pedagógico de Curso
PPE - Pró-Reitoria de Graduação liderou o Plano Pedagógico de Emergência



Prex - Pró-Reitoria de Extensão

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Graduação

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

RP - Residência Pedagógica

SEB - Sistema Educacional Brasileiro

SECGOV - Secretaria de Governança, Secretaria de Governança

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Seres - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SiSU - Sistema de Seleção Unificada

SPA - Sistema de Programas Acadêmicos

STI - Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Tecnologia da Informação

UFC - Universidade Federal do Ceará



SUMÁRIO

1. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAAD	17
2. COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA	19
2.1. Ações desenvolvidas em 2019.....	20
2.2. Ações desenvolvidas em 2020.....	21
2.3. Ações desenvolvidas em 2021.....	23
2.4. Ações desenvolvidas em 2022.....	25
2.5. Ações desenvolvidas em 2023.....	27
3. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ACADÊMICAS – COPAV	29
3.1. Ações desenvolvidas.....	30
3.2. Regulação	30
3.3. ENADE.....	31
3.4. Planos de Melhoria	31
3.5. Censo Educação Superior	31
4. COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR – COPAC	33
4.1. Ações desenvolvidas.....	33
5. ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE ENSINO - ALE	41
5.1. Assessoria de Legislação até 2019	41
5.2. Desafios assumidos no início da gestão	41
5.3. Atuação da ALE e Legado deixado	42
6. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD.....	47
6.1. Ações desenvolvidas.....	47
7. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COPIC.....	51
8. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (CVDE)	59
8.1. Histórico e contexto sociopolítico e normativo de criação da CVDE.....	59
8.2. Das ações de aprimoramento dos trabalhos da comissão	61
8.3. Dos resultados e indicadores decorrentes dos trabalhos da CVDE.....	65
8.4. Referências	68
9. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – (PIBID) E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP)	73

10. PONTOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO (2023-2027)74

10.1. Readequação da estrutura organizacional da PROGRAD.....	74
10.2. Programa de Gestão por Desempenho.....	74
10.3. Implantação da sistemática de remuneração para os servidores que trabalham no SISU	74
10.4. Implantação do Diploma Digital para o registro de diplomas de outras IES	74
10.5. Abertura das vagas para a revalidação de diplomas no exterior.....	75
10.6. Abertura de vagas para credenciamento de novas IES para registro de diplomas	75
10.7. Retorno das colações de grau presenciais.....	75
10.8. Retorno das solenidades de Distinção Acadêmica	75
10.9. Aposição do retrato do Prof. Cláudio Marques, na Galeria de Pró-Reitores.....	75
10.10. Retorno das reuniões periódicas com os coordenadores de programas acadêmicos para discutir assuntos da graduação	75
10.11. Reformulação das resoluções de abreviação de estudos e das unidades curriculares	76
10.12. Submissão ao CEPE de nova resolução referente ao processo de heteroidentificação na graduação	76
10.13. Transferência para a PROGRAD do arquivo dos alunos da graduação que está atualmente sob a guarda da Proplad (em andamento)	76
10.14. Transferência dos arquivos da sala da ALE para o anexo da PROGRAD (antigo prédio da CCV) (em andamento).....	76
10.15. Solicitação de reforma nas salas do Anexo da PROGRAD (antigo prédio da CCV)	76
10.16. Solicitação de reforma da sala da Divisão de Apoio Administrativo da Prograd (Gabinete)	76
10.17. Solicitação de reforma da sala do PIBID e RP.....	77
10.18. Solicitação de demolição do espaço da antiga UFC virtual	77
10.19. Solicitação de aparelhos de ar-condicionado novos para salas da Prograd e anexo (existe um levantamento dessa necessidade no gabinete)	77
10.20. Inclusão do curso de Letras-Libras no SISU.....	77
10.21. Acompanhamento das demandas de melhorias no sistema do Diploma Digital solicitadas à STI	77
10.22. Solicitação de remuneração dos membros da CVDE por meio de GECC:.....	77
10.23. Uso de tecnologia da informação para criação de banco de dados para a gestão dos candidatos que reúnem condições para dispensa de avaliação fenotípica ou que mereçam atenção específica ante resultados de avaliações parentais:.....	78
10.24. Ações pedagógicas para letramento racial da comunidade:	79



SUMÁRIO

10.25. Ampliação da composição da CVDE com servidores indicados por todas as unidades acadêmicas:	79
10.26. Confirmação da autorização concedida ao Prof. Cláudio Marques para manutenção do acesso aos dados da graduação para fins de pesquisa.	80

APRESENTAÇÃO



Tradicionalmente, o início de uma nova gestão na Universidade é sempre repleto de expectativas e desafios.

Neste aspecto, não foi diferente para nós. Ao assumirmos a gestão universitária em setembro de 2019, trouxemos na bagagem muitos planos para a melhoria de nossa Universidade, ideias e projetos novos. O

desejo de aprimorar os processos, conferindo mais qualidade à nossa atividade-fim e mais efetividade às inúmeras ações em andamento foi nossa maior motivação.

No âmbito acadêmico, havia muitos desafios a serem enfrentados e outras tantas iniciativas necessárias deveriam ser executadas. E foi com este espírito de comprometimento institucional e com alto nível de motivação que iniciamos nosso trabalho na Pró-Reitoria de Graduação, no dia 4 de setembro de 2019. Embora o contexto interno não estivesse favorável para a aceitação da nova equipe que ora assumia, começamos a trabalhar com a certeza de que brevemente as coisas se acalmariam e que todos iriam compreender que nosso objetivo era comum: trabalhar pela melhoria da UFC.

Entretanto, exatos seis meses depois de assumirmos fomos surpreendidos pela pandemia da covid-19 que impôs regras muito rígidas para a convivência humana nos obrigando a suspender todas as atividades presenciais e exigindo um formato de interação ao qual não estávamos habituados. A crise sanitária agravou a crise interna existente na UFC e favoreceu ainda mais a incompreensível resistência à nova gestão.

Começamos a pisar em um terreno absolutamente desconhecido no qual não havia estabilidade nem previsibilidade. No início da pandemia nem as autoridades sanitárias foram capazes de prever quanto tempo ela duraria. Foram tempos difíceis e sombrios. Caminhamos lado a lado com a morte e com a incerteza. As experiências pelo mundo mostravam que estávamos lidando com algo inusitado e de um poder devastador e que era necessário muita cautela, responsabilidade e criatividade para superar este momento.

Desde o início, a UFC se aliou aos comitês de enfrentamento da covid-19 instaurados pelos governos estadual e municipal e implantou o seu próprio comitê interno para as devidas deliberações e encaminhamentos, sempre seguindo o que era definido pelos decretos e normativos governamentais.

Três meses depois de se instalar a pandemia no Brasil, a UFC voltou a funcionar, plenamente adaptada à nova realidade imposta pela covid-19. Uma instituição do tamanho e da complexidade da UFC não poderia parar nem se furtar a ter uma resposta ao contexto desfavorável que ora se instalava. Nossa comunidade, de quase 40 mil estudantes, não poderia ficar prejudicada sendo-lhe negada o direito fundamental à Educação. Este foi nosso maior compromisso que deflagrou a maior ação integrada nunca vista na história da UFC. A Pró-Reitoria de Graduação liderou o Plano Pedagógico de Emergência – PPE que consistiu em um conjunto de ações envolvendo a Reitoria, todas as Pró-Reitorias, Superintendências e a EIDEIA no intuito de estabelecer regras e procedimentos para a adaptação das aulas na UFC ao novo cenário. Incluiu-se no PPE a maior ação de inclusão digital e de formação continuada de professores, ambas pioneiras na UFC.

Internamente, na PROGRAD, para dar conta de todas as novas demandas, tivemos que fazer várias adaptações em todos os setores e nossa articulação com a STI foi intensa e necessária, já que o SIGAA deveria ser modificado em muitas funcionalidades e algumas deveriam até ser criadas para que o novo formato de funcionamento dos semestres letivos fosse possível de acontecer. Matrículas de ingressantes e de veteranos, trancamentos, distinções acadêmicas, colações de grau, demanda, oferta, criação e exclusão de turmas e inúmeros outros procedimentos rotineiros da PROGRAD, bem como a dinâmica de elaborar o calendário universitário, foram modificados para atender as exigências que o contexto pandêmico impunha à Universidade.

Estivemos sempre pensando em como manter a UFC funcionando, garantindo o ingresso de alunos, a manutenção das aulas e das bolsas e a colação de grau.

Todo o nosso esforço foi recompensado pelos resultados alcançados: o calendário universitário se equilibrou totalmente a partir de 2022; garantimos o ingresso dos novos estudantes de 2021, 2022 e 2023 sem nenhum prejuízo para o orçamento da UFC; garantimos a colação de grau de todos os estudantes aptos a se formar; garantimos a oferta regular das disciplinas; realizamos atendimentos individualizados a cada unidade acadêmica respeitando e considerando suas especificidades; garantimos todas as bolsas aos estudantes; mantivemos a PROGRAD em pleno funcionamento, mesmo quando estávamos em trabalho remoto, em resumo, lideramos o processo institucional de adaptação completa das aulas da graduação e da pós-graduação em 2020 três meses após a instauração da crise sanitária no país.

Sem dúvidas, foi um período bastante desafiador que exigiu firmeza, resiliência e compromisso institucional. Temos a certeza de que hoje a comunidade reconhece o que fizemos e concorda com as decisões tomadas.

É, pois, com o sentimento de dever cumprido que finalizamos nossa atuação como gestoras máximas da Pró-Reitoria de Graduação, no quadriênio 2019 a 2023, agradecendo ao excelente trabalho de toda a equipe de servidores técnico-administrativos e coordenadores da PROGRAD. Este documento, construído coletivamente, contém a síntese das principais ações desenvolvidas durante este período e a lista de pontos pendentes que ficam de sugestão para os próximos gestores, caso julguem pertinentes.

Por fim, desejamos boa sorte e muito sucesso aos que assumem a gestão universitária da UFC para os próximos quatro anos.

Ana Paula de Medeiros Ribeiro – Pró-Reitora de Graduação
Simone da Silveira Sá Borges – Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Quadriênio 2019 a 2023



1. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAAD

À DAAD compete dar apoio logístico à Prograd em matéria administrativa e de serviço de secretaria, por meio das atividades descritas a seguir:

- recebimento, classificação, registro, expedição e arquivamento da correspondência do (a) Pró-Reitor (a);
- provimento de materiais de consumo e permanente, bem como serviços de apoio necessários ao funcionamento da Prograd;
- realização da reserva dos espaços da Prograd destinados a eventos;
- solicitação de materiais de apoio para eventos (itens de atas de pregão);
- recebimento, orientação e prestação de informações às pessoas que se dirigem ao (à) Pró-Reitor (a);
- organização e controle da agenda diária do (a) Pró-Reitor (a);
- organização e distribuição dos processos para apreciação da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe;
- manutenção do fluxo regular de correspondência entre a Prograd e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
- cadastro de novos servidores da Prograd em planilhas de controle interno e grupos de e-mail;
- *gestão de pessoas, no âmbito da Prograd, por meio de emissão de portarias, controle de pastas funcionais, definição e alteração de lotações, solicitação de aumento e/ou readequação de quadro de servidores;
- acompanhamento do controle patrimonial da Prograd, incluindo transferência de bens entre setores;
- elaboração do inventário patrimonial anual da Prograd;
- encaminhamento de solicitações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e do órgão de Ouvidoria aos setores responsáveis no âmbito da Prograd, bem como acompanhamento dos prazos estipulados para o atendimento às respectivas solicitações;
- análise de processos de abreviação de estudos, de colação de grau extemporânea e de distinção acadêmica;
- organização parcial das cerimônias de colação de grau (aquisição de materiais e preparação da estrutura) e apoio às coordenações de curso;
- submissão de processos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e ao Conselho Universitário (Consuni).

Nesta gestão, a Divisão de Apoio Administrativo - DAA teve um protagonismo singular no planejamento e na execução de ações-chave durante o período da pandemia, sendo a grande articuladora das atividades internas da Prograd e na interlocução com a comunidade externa (Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso de Graduação e público em geral). Dentre as inúmeras tarefas desempenhadas pela DAA, destacam-se as seguintes:



- Planejamento, acompanhamento e execução do processo de colação de grau por ato administrativo – necessário diante da decretação da suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia. As colações de grau ocorrem atualmente de forma virtual, rápida e eficiente. Durante todo o período crítico da pandemia todos os estudantes aptos a colar grau tiveram seu direito assegurado. Incluem-se nesta ação a elaboração de documentos orientadores, cronogramas e informativos para as coordenações de curso e estudantes sobre as colações de grau, acompanhamento e participação na resolução de casos específicos de colação, bem como a coordenação dos setores internos da Prograd que analisam a documentação dos estudantes contidas, inicialmente, nos processos eletrônicos de solicitação de outorga de grau, e, atualmente, enviadas por meio da recente ferramenta de Diploma Digital, no SIGAA;

- Planejamento, acompanhamento e controle do retorno das atividades presenciais na Prograd após passado o período mais crítico da pandemia do Covid-19, o que incluiu: elaboração de documentos orientadores para os setores internos e posteriores atualizações, em consonância com as orientações das autoridades sanitárias e dos protocolos internos da UFC, bem como a elaboração, o acompanhamento e o controle de escalas de revezamento dos servidores da Prograd;

- Acompanhamento da implementação da ferramenta de Diploma Digital com o objetivo de garantir ao máximo o atendimento das necessidades de todos os usuários do sistema. Desse modo, a DAA realizou contínuas análises no sistema, conversou com os setores envolvidos no processo a fim de melhor compreender as necessidades, e repassou para a STI, em reunião, um rol de solicitações de melhorias com base no acompanhamento e análises realizados;

- Gerenciamento dos processos da graduação submetidos à Câmara/CEPE decorrentes da implantação do Plenário Virtual da Câmara de Graduação – procedimento também necessário em virtude da pandemia e que conferiu maior rapidez na submissão dos processos de atualização de PPC e outros de cunho curricular. Entre 2020 e 2023, 209 processos foram aprovados pela Câmara de Graduação, tendo todo o planejamento e acompanhamento feito pela DAA.

Cabe, ainda, à DAAD, coordenar, supervisionar e controlar as atividades desenvolvidas pela Seção de Protocolo, que lhe é subordinada.

Chefe da DAA – Isabel Cristina Moraes de Souza Castro



2. COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

À CGPA compete propor, coordenar e acompanhar os programas relacionados às atividades de graduação, visando contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, bem como promover maior integração e eficiência das ações desenvolvidas. Assim, por meio da Divisão de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos e da Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos, a CGPA exerce as atividades especificadas abaixo:

- Atuação como elo entre a Prograd e a Coordenadoria de Programas Acadêmicos;
- Coordenação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – Paip;
- acompanhamento, com o apoio do Comitê Gestor do Paip e das Coordenadorias de Programas Acadêmicos, de fatores determinantes para a reprovação, retenção e evasão dos estudantes de graduação da UFC;
- Atualização de informações dos gestores acadêmicos no sítio eletrônico da Prograd e em cadastros internos;
- Coordenação do Sistema de Programas Acadêmicos (SPA), que tem a responsabilidade de acompanhar as diversas ações acadêmicas desenvolvidas nos Centros, Faculdades, Institutos e Campi da UFC, visando maior articulação, integração e eficiência das atividades;
- Coordenação e organização do Encontro de bolsistas do Paip;
- Contribuição na elaboração de normas, procedimentos e sistemas referentes à gestão acadêmica dos cursos de graduação, tais como: portarias, resoluções, provimentos, relatórios de gestão, guia do estudante, portal do egresso etc.;
- Coordenação da elaboração da proposta geral de Calendário Universitário para submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe/UFC), bem como da realização de alterações em proposta de Calendário já aprovada, a pedido das unidades acadêmicas e administrativas;
- Organização e elaboração de conteúdo para o Guia da Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFC;
- Geração e organização de dados estatísticos referentes ao ensino de graduação.
- Atualização dos contatos de coordenadores de curso de graduação, chefes de departamento, coordenadores de programas acadêmicos e diretores de unidades;
- Suporte ao Gabinete da Prograd na logística das solenidades de colação de grau;
- Coordenação do Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação, atividade realizada anualmente como parte da programação dos Encontros Universitários da UFC;
- Colaboração na elaboração e atualização de normas e procedimentos referentes à gestão acadêmica dos cursos de graduação.

Evidencia-se que, dentre as atividades gerenciadas pelo protagonismo da CGPA, é também de sua competência o gerenciamento de 02 (dois) editais de bolsas abrigados no Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, cujos números dos anos da gestão 2019-2023 se encontram na tabela 1.



Tabela 1 - Programa de Bolsas gerenciado pela CGPA

ANO	Nº de Projetos aprovados	Vagas de bolsa ofertadas	Vagas voluntárias ofertadas	Financiamento
2019	150	252	0	UFC
2020	200	220	185	UFC
2021	154	220	200	UFC
2022	145	214	190	UFC
2023	174	204	179	UFC

Fonte: Relatórios de Gestão 2019, 2020, 2021 e 2022 e Doapa/CGPA/PROGRAD (2023).

2.1. Ações desenvolvidas em 2019

Em 2019, ano em que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD completou [50 anos](#) e [alcançou o marco de mais de 100 mil graduados](#) nos diferentes cursos que oferta, a Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), buscando o desenvolvimento da Graduação por meio de um olhar integrativo sobre os diferentes setores da PROGRAD, atuou de forma direta na organização e/ou indireta, na logística e aquisições, nos eventos comemorativos. Tal protagonismo se justifica pela atuação da Coordenadora Geral de Programas Acadêmicos, atuar também como Pró-Reitora Adjunta de Graduação;

Nesse mesmo ano de 2019, a CGPA:

- participou ativamente de toda a logística e recepção dos candidatos dos quais 6.288 (seis mil duzentos e oitenta e oito) novos alunos, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), junto com as demais coordenadorias da PROGRAD.
- adotou procedimentos de atualização e de implementação de normativas e de outros documentos, a fim de melhorar o acesso à informação, de regulamentar processos que facilitam a gestão acadêmica, alinhando-se às boas práticas de governança e compliance.
- Ajudou na implantação do Portal Egressos UFC, contendo um panorama dos estudantes egressos dos cursos de graduação da UFC a partir do ano de 1971 aos dias atuais, por nome, curso, ano de conclusão e unidade acadêmica e disponibilizando, ainda, painéis interativos de resultados de pesquisa realizada com estudantes egressos da Graduação, com foco na vida profissional dos respondentes após a conclusão de seus cursos. Os dados da pesquisa tiveram a finalidade de dar um feedback aos cursos de graduação, com vistas à sua melhoria.
- Ajudou na atualização do [Guia do Estudante](#);
- Atualizou 08 (oito) normativos concernentes ao ensino de graduação
 - Sobre aproveitamento de estudos:
 - Provimento nº 01/Consuni, de 14/08/2019;
 - Portaria nº 103/Prograd/Reitoria, de 20/09/2019;
 - Sobre outorga de grau:
 - Resolução nº 04/Cepe, de 14/07/2019 - outorga de grau;



- Portaria nº 94/Prograd/Reitoria, de 21/08/2019 (Reeditada na Portaria nº 181/2020, de 27 de janeiro de 2020), de 21/08/2019- outorga de grau;
- Sobre registro de diplomas de IES não universitárias:
 - Portaria nº 69/Prograd/Reitoria, de 04/04/2019 - registro de diplomas de IES não universitárias;
- Sobre trancamento total:
 - Portaria nº 47/Prograd/Reitoria, de 17/01/2019 - regulamentação do trancamento total;
 - Portaria nº 48/Prograd/Reitoria, de 21/01/2019 - regulamentação do trancamento total (alteração);
- Reformulou a concessão da distinção acadêmica a egressos por meio da Resolução nº 45/CONSUNI, de 26 de julho de 2018. Essa ação ratifica ao mundo do trabalho a excelência dos profissionais egressos da UFC;
- Reformulou o diploma de conclusão de curso de graduação, em consonância com a Portaria nº 1.095, publicada pelo Ministério da Educação em 25 de outubro de 2018;

2.2. Ações desenvolvidas em 2020

O ano de 2020 foi um ano incomum com um dos maiores desafios dos últimos séculos, a pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19 e suas variantes) fez o planeta parar.

O risco externo que todas as organizações do mundo foram expostas fez com que as fizesse emergir a sua capacidade de reação e que a humanidade demonstrasse a sua habilidade de se reinventar e buscar no conhecimento, nas ciências e nas boas práticas da gestão pública, as responsabilidades necessárias ao enfrentamento e à adaptação às condições impostas pela disseminação do vírus que ceifou mais de 2 milhões de vidas no mundo, algumas dessas vidas dentro da nossa comunidade acadêmica, do nosso convívio diário.

A Universidade Federal do Ceará buscou manter as suas atividades, mesmo sabendo dos riscos que o momento traria e das adaptações e desafios pedagógicos e tecnológicos a serem enfrentados. Assim, observadas todas as normas de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) e dos demais órgãos de saúde nacional, estadual (Ceará) e local, a UFC, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação e auxiliada pelos Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAC), pela Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA) da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), bem como por representantes discentes e servidores técnico-administrativos, reuniu e empregou esforços, aprovando e implementando o [Plano Pedagógico de Emergência \(PPE\)](#), por meio da Resolução do CEPE nº 03, de 02 de julho de 2020, que estabeleceu diretrizes gerais para as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como para as Casas de Cultura Estrangeira, com a finalidade de concluir o semestre letivo 2020.1.



Apresentam-se abaixo as principais ações e resultados decorrentes do Plano Pedagógico de Emergência (PPE) e cujas atividades foram coordenadas pela CGPA:

- Criação da Monitoria Voluntária de Apoio à Implementação do PPE. Tal monitoria ofereceu, por meio da atuação de estudantes de graduação voluntários, suporte aos docentes e aos discentes no planejamento e na execução das aulas remotas que utilizavam tecnologias e recursos digitais.
- Notícias sobre o tema:
 - [Monitoria voluntária de apoio ao PPE inicia “plantão tira-dúvidas” sobre tecnologias digitais para o ensino remoto;](#)
 - [Inscrições para monitoria voluntária de apoio à implementação do PPE ocorrem de 14 a 17 de julho;](#)
- A Monitoria Voluntária de Apoio à implementação do PPE recebeu 108 inscrições, na modalidade Atendimento Personalizado e 703 inscrições, na modalidade Banco de Colaboradores (Edital nº 11/2020);
- O ano de 2020 se encerrou com 79 alunos exercendo a função de monitores de apoio à implementação do PPE, na modalidade Atendimento Personalizado;
- Desde setembro do ano de 2020 até o mês de dezembro do mesmo ano, obteve-se o total de 30 atendimentos realizados a alunos e professores por monitores de apoio à implementação do PPE, na modalidade Banco de Colaboradores;
- A PROGRAD, por meio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), atuou na organização e realização do IX Encontro de Bolsistas de apoio a projetos da graduação;
- A UFC formulou e implementou o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração para a ocupação das vagas reservadas às cotas para pretos, pardos e indígenas;
- Com o intuito de dar suporte à tomada de decisões pelos gestores acadêmicos e a subsidiar o planejamento das ações das unidades acadêmicas, a PROGRAD, com o apoio de suas coordenadorias, disponibilizou os Painéis de Indicadores da Graduação, por meio dos quais é possível verificar informações referentes à oferta de componentes curriculares e indicadores de avaliações externas, como Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).
- A Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA)/ PROGRAD, no ano de 2020, ofertou:
 - Até 185 bolsas e até 185 vagas voluntárias para a Bolsa de apoio a projetos de graduação, do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP (Edital nº 37/2019);
 - Até 35 bolsas para a Bolsa de apoio à gestão acadêmica da PROGRAD, do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP (Edital nº 38/2019);
- 176 projetos selecionados para atuação na Bolsa de apoio a projetos de graduação, do PAIP (inicialmente, 182 bolsistas e 156 alunos voluntários).
- O trabalho conjunto entre a Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA) e a Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) possibilitou a ainda, no ano de 2020:



- Renovação dos critérios e da pontuação de avaliação dos projetos Programa de Iniciação à Docência (PID) e Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP);
- Homologação e divulgação do resultado dos projetos aprovados por unidade acadêmica;
- Melhoria do sistema de cadastro e de acompanhamento de monitores do Programa de Iniciação à Docência - PID (SisPID), e dos bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) e Programa de Educação Tutorial;
- Informatização do processo de envio de frequências mensais dos monitores PID e dos bolsistas PAIP e PET;
- Uma Comissão nomeada pelo Magnífico Reitor Cândido Albuquerque se reuniu em 1º de dezembro de 2020 para tratar da elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos que comporiam o Campus de Itapajé, definidos mediante pesquisa de viabilidade dos cursos a serem implantados, elaborada pela Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos - DIGRE/CGPA/PROGRAD:
 - Segurança da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

2.3. Ações desenvolvidas em 2021

Inserido no contexto do Mapa Estratégico do PDI 2018-2022, o processo **Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC** foi selecionado pela PROGRAD como prioritário para que fosse mapeado e enviado à Secretaria de Governança (SECGOV), com a descrição dos objetivos estratégicos a ele relacionados, a legislação pertinente e os responsáveis por ele. O Processo foi mapeado pela Divisão de Seleção e Matrícula (DSM), em parceria com a nova divisão da COPIC, a Divisão de Seleção (DISEL) e com o [interlocutor de Governança da PROGRAD](#) (servidor designado pelo dirigente para colaborar tecnicamente em parceria com o gestor para a garantia da efetividade das ações que possibilitem as boas práticas de governança).

Na perspectiva de oferecer um Campus fora de sede, cujos cursos atendessem às demandas sociais e do mundo do trabalho para a Microrregião de Uruburetama e de todo o estado e, alinhada ao objetivo específico 6 do Eixo ensino “**Criar o Campus da UFC no município de Itapajé**”, e por meio da articulação de esforços da Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos (DIGRE) da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), a Pró-Reitoria de Graduação elaborou o “**Relatório Analítico e Propositivo - Campus de Itapajé**”, que mostrou o panorama educacional e econômico do Município de Itapajé e Região. Esse Relatório teve o objetivo de apresentar um estudo sobre a viabilidade da implantação dos cursos de graduação no Campus Jardins de Anita, em Itapajé.



Desenvolvido como proposta Piloto, todo o processo de implantação do novo campus ensejou ainda a elaboração da Política Institucional de Implantação de Campus Fora de Sede e Criação de Cursos de graduação na UFC, a ser proposta por meio do documento “Guia de Operacionalização para aditamento/criação de novos Campi e de novos Cursos da UFC”, atualmente em sua fase final de elaboração, e inserido entre as Ações Prioritárias da PROGRAD, cujo objetivo é estabelecer uma metodologia para Implantação de Campus Fora de Sede e criação de cursos de graduação na UFC, garantindo uma melhor aplicação de recursos públicos, em cursos que possuam valor de mercado, alta empregabilidade e que estejam adequados ao perfil da região em que se estabeleçam.

No ano de 2021, a Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos desenvolveu, por meio da articulação entre suas Divisões – Divisão de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos (DOAPA) e Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos (DIGRE) as atividades abaixo relacionadas:

- Continuidade da Monitoria Voluntária, implantada em 2020 como ação de apoio à Implementação do Plano Pedagógico Emergencial, em que, no semestre 2021.1, contou-se com o aporte de 94 (noventa e quatro) monitores voluntários e no semestre 2021.2 com 85 (oitenta e cinco) discentes neste tipo de monitoria voluntária;
- A Divisão de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos (DOAPA) atuou junto à Divisão de Planejamento e Ensino (DPE/COPIC) realizando ações que visavam à otimização das atividades de ensino, tais como: supressão de componentes curriculares, matrículas extemporâneas, alteração na oferta de turmas (exclusão e criação), consolidação individual e de turmas etc.;
- Organização e realização do X Encontro de Bolsistas de apoio a projetos da graduação, no período de 10 a 12 de março de 2021, como parte da programação dos Encontros Universitários 2020;
- Organização e realização do XI Encontro de Bolsistas de apoio a projetos da graduação, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, como parte da programação dos Encontros Universitários 2021;
- Revisão e atualização do [Guia do Estudante da UFC](#). A PROGRAD passou a capitanear, a partir do ano de 2021, a atualização do manual da vida acadêmica dos discentes dos cursos de graduação da UFC, em caráter semestral. Essa produção tem a missão de trazer conhecimento qualificado e acessível sobre os diferentes aspectos que compõem o cotidiano acadêmico, bem como sobre os serviços, equipamentos e políticas de permanência que a UFC possui e disponibiliza ao público discente. Também com este manual, toda a comunidade acadêmica conhece algumas das Relatório de Gestão UFC 2021 | Estratégia e Resultados da Gestão 163 normas e diretrizes institucionais que regulam a vida na Universidade, bem como sobre os direitos e deveres dos estudantes;



- Elaboração e publicação do [Guia da Gestão Acadêmica da Graduação](#). Tem como intuito oferecer aos gestores, que atuam nos diversos cursos de graduação da UFC, informações conceituais e processuais sobre ações que envolvem a dimensão acadêmica;
- Elaboração e publicação do [Documento de apresentação e orientação ao uso das ferramentas de gestão e apoio à graduação](#). O documento destaca a importância da gestão acadêmica e da avaliação institucional dos cursos de graduação por meio da compilação de algumas ferramentas e de recursos que podem melhor auxiliar gestores, professores e técnicos administrativos no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações acadêmicas, visando à melhoria da educação superior oferecida à sociedade.
- A Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos (DIGRE) da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA) participou de forma direta na criação e implantação do Campus da UFC em Itapajé, por meio da elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados e Segurança da Informação.

2.4. Ações desenvolvidas em 2022

No âmbito acadêmico, o ano de 2022 foi marcado pelo retorno integral às atividades presenciais. Esta importante ação demandou muito esforço e organização da Reitoria, de todas as Pró-Reitorias e das unidades acadêmicas. Após dois anos vivenciando fases agudas da pandemia, o retorno à vida presencial se acompanhou de muitas lições aprendidas.

O retorno às atividades acadêmicas de 2022.1 teve o importante suporte do [Guia Tô de Volta](#), com os documentos orientadores para o retorno das atividades acadêmicas presenciais na UFC, um retorno planejado e zeloso ao cotidiano de toda a Comunidade Acadêmica. Os documentos trouxeram as diretrizes gerais de conduta e vigilância sanitária, além das orientações pedagógicas para estudantes e professores dos *campi* da UFC na Capital e no interior do Estado.

A PROGRAD esteve à frente da organização geral dos [Encontros Universitários 2022](#) que ocorreram de 23 a 25 de novembro, em formato virtual. Os Encontros Universitários (EU) são um dos principais eventos de divulgação científica e cultural do Ceará. Em 2022 foram distribuídos 17 editais (encontros) e homologados 4.585 trabalhos. [Nos três dias de Encontros](#), toda a produção acadêmica de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos da UFC foi mostrada à sociedade por meio de apresentações de trabalhos (modalidades oral e pôster) e atividades culturais, além de uma ampla programação de palestras, debates, oficinas e workshops também ofertada, gratuitamente, ao público.

A palestra de abertura [A razão do viver acadêmico](#) foi ministrada por Jorge Artur Queiroz, gestor da Rede Matriz Criativa, psicoterapeuta, psicodramatista e diretor de Teatro Espontâneo e Teatro de Reprise; e Luciana Farias de Alencar, sócia da Blüm Desenvolvimento Humano, gestora educacional e consultora organizacional.



A live de encerramento [Aprendizagens móveis e sabedorias digitais: meme, TikTok e outros assuntos](#) foi ministrada pela Profª Cíntia Inês Boll, pedagoga e doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O reconhecimento pelo alto nível dos trabalhos e o incentivo à produção científica encerraram os Encontros Universitários por meio da cerimônia de entrega do [Prêmio UFC, Ciência e Sociedade](#). Em sua segunda edição, foram premiados 13 alunos, cujos trabalhos foram destaque nos Encontros Universitários (EU), considerando os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos dos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

Além das ações e atividades executadas pela PROGRAD e que tiveram o protagonismo precípuo da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), de uma forma mais específica e dentro de suas atribuições, essa coordenadoria desenvolveu ainda as atividades abaixo relacionadas:

- Continuidade da Monitoria Voluntária, implantada em 2020 como ação de apoio à Implementação do Plano Pedagógico Emergencial. Tal monitoria passou a ser intitulada como Monitoria Voluntária de apoio tecnológico à retomada presencial das aulas nos semestres letivos 2022.1 e 2022.2.
- Possibilitou, por meio da atuação de estudantes de graduação voluntários, suporte aos docentes e aos discentes no planejamento e na execução das aulas remotas que utilizavam tecnologias e recursos digitais. No semestre 2022.1, contamos com o aporte de 65 monitores voluntários e, no semestre 2022.2, 52 discentes atuaram neste tipo de monitoria voluntária;
- Continuidade do Programa de Apoio e Incentivo à Permanência - PAIP, por meio das seguintes modalidades de Bolsa: Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação (Edital 28/2021) e Bolsa de Apoio à Gestão Acadêmica da Prograd (Edital 2/2022). Foram ofertadas até 190 vagas de bolsa e até 190 vagas voluntárias na Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação;
- Bolsa de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD: ofertadas até 24 vagas de bolsa.
- Foi realizada a seleção de 145 projetos para atuação na Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação, havendo, inicialmente, 189 bolsistas e 65 voluntários;
- A Diretoria de Orientação e Acompanhamento de Programas Acadêmicos (DOAPA) atuou junto à Divisão de Planejamento e Ensino (DPE/COPIIC), realizando ações que visavam à otimização das atividades de ensino, tais como: supressão de componentes curriculares (atualmente inexistente), matrículas extemporâneas, alteração na oferta de turmas (exclusão e criação), consolidação individual e de turmas etc.;
- Organização geral e realização dos [Encontros Universitários 2022](#), sob responsabilidade, em 2022, da PROGRAD;
- Organização e realização do [XII Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação](#), no período de 23 a 25 de novembro de 2022, como parte da programação dos Encontros Universitários 2022;
- Revisão e atualização do [Guia do Estudante da UFC](#): a PROGRAD passou a capitanear a partir do ano de 2021 a atualização, de caráter semestral, do manual da vida acadêmica dos discentes dos cursos de graduação da UFC. Essa produção tem a missão de trazer



conhecimento qualificado e acessível sobre os diferentes aspectos que compõem o cotidiano acadêmico, bem como sobre os serviços, equipamentos e políticas de permanência que a UFC possui e disponibiliza ao público discente. Também com este manual, toda a comunidade acadêmica conhece algumas das normas e diretrizes institucionais que regulam a vida na Universidade, bem como sobre os direitos e deveres dos estudantes.

2.5. Ações desenvolvidas em 2023

a. Editais de bolsas

- [Edital 25 – Seleção de projetos de Apoio a Graduação \(PAIP\) 2023](#)
- [Edital nº 01/2023 Prograd/Reitoria, de 18 de janeiro de 2023 – Seleção para bolsistas de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD](#)

b. Revista das Profissões em versão digital

Encontra-se em andamento o Projeto Elaboração da Revista das Profissões em versão digital pela Coordenadoria de Comunicação e Marketing Institucional e pela Divisão de Comunicação da PROGRAD. A CGPA participa mediante fornecimento de Bolsistas do PAIP (Bolsa de Gestão Acadêmica) para ajuda na implementação da Revista.

- Guia de Operacionalização - Criação de campi e de cursos de graduação na UFC, bem como a extinção

O processo de implantação do Campus de Itapajé foi também oportunidade como piloto para o **Guia de Operacionalização - Criação de *campi* e de cursos de graduação na UFC, bem como a extinção**, cuja elaboração deste veio da definição das ações prioritárias da PROGRAD para o 2º ano de nossa gestão. **A ação prioritária 3**, estipulada em 2020, era: **Estruturação da política institucional de criação de cursos de graduação na UFC cujo passo seguinte foi a normatização da criação, alteração e extinção de cursos de graduação, no âmbito acadêmico, da Universidade Federal do Ceará – UFC.**

- A CGPA participou ativamente da integração com as coordenadorias da PROGRAD com a logística e gerenciamento do SISU.
- Gerenciamento de riscos organizacionais dos objetivos estratégicos do PDI e seus programas, conforme as orientações contidas no Plano de Gestão de Riscos 2ª edição (Processo 23067.021218/2023-23)
- Junto à Secretaria de Governança, no papel de Interlocutor de Governança, a Divisão de Indicadores de Graduação e Registros Estatísticos da CGPA participou da construção do [Portfólio de Processos](#), constituído pelos processos que compõem o [Plano de Continuidade do Negócio \(PCN\)](#) (23067.0225052022-70):
 - Processo “[Fluxo Acadêmico na Graduação](#)” e seu respectivo Gerenciamento de riscos organizacionais, conforme as orientações contidas no Plano de Gestão de Riscos.



- PCN – [Implantação de atividades acadêmicas remotas \(graduação\)](#)
- PCN – [Recuperação de informações dos programas de bolsas \(graduação\)](#)
- Gerenciamento de riscos organizacionais, conforme as orientações contidas no **Plano de Gestão de Riscos (PGR)** da Secretaria de Governança da UFC.

O PCN é uma ferramenta que serve para dar maior segurança aos gestores ao tentar reduzir ao máximo o impacto dessas situações, garantir que as operações essenciais não sejam interrompidas ou prejudicadas e orientá-los sobre que estratégias de enfrentamento adotar.

Coordenação: Profa. Simone da Silveira Sá Borges



3. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES ACADÊMICAS – COPAV

À Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas (Copav) cumpre coordenar, orientar, cadastrar e acompanhar os processos de avaliação da Lei 10.861/2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes), no que concerne à regulação dos cursos e da IES; aos ciclos avaliativos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade e ao Censo da Educação Superior – Censup. Para tanto, realiza, por meio da Divisão de Regulação dos Cursos de Graduação e da Divisão de Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas, as atividades descritas a seguir:

- Orientação às Coordenações de Curso de graduação nas ações de regulação da Lei Sinaes, tais como: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento;
- Supervisão das instalações físicas dos cursos de graduação que passarão por visita in loco dos avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com o intuito de instruir os gestores acerca de providências quanto à infraestrutura;
- Inserção e supervisão dos dados constantes nos formulários eletrônicos no sistema e-Mec, promovendo a celeridade dos processos avaliativos, com o intuito de evitar diligências
- Orientação e acompanhamento das Coordenações de Curso de graduação em todas as fases do ciclo avaliativo do Enade e da Regulação dos Cursos de Graduação, por meio, inclusive, da realização de seminários com discentes, docentes e gestores;
- Orientação e coordenação, quando for o caso, do credenciamento de campus fora da sede e do recredenciamento da UFC;
- Orientação e acompanhar as Coordenações de Curso de graduação na elaboração de planos de melhorias e respectivos relatórios, quando relacionados aos processos avaliativos do Sinaes;
- Controle e acompanhamento das notificações e publicações de portarias de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação no sistema e-Mec, tendo em vista a validação dos diplomas dos cursos de graduação;
- Atualização de dados no sistema e-Mec para regulação dos cursos e para o Enade, durante os ciclos avaliativos;
- Elaboração e atualização, quando for o caso, de minutas de resoluções de atos autorizativos dos cursos de graduação e encaminhamento, à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres/MEC, das solicitações de alterações dos atos previstos nas Portarias do MEC nº 20, 21, 22 e 23 de dezembro 2017;
- Atualização, no sistema acadêmico informatizado, das notas dos cursos de graduação referentes aos processos de regulação e de Enade para fins de orientação nas fases de progressão dos docentes;
- Atualização anual do sistema Censup e coordenação de todas as ações dele decorrentes;
- Atualização semestral do Sistema Educacional Brasileiro – SEB.

Vale destacar que o (a) coordenador (a) da Copav acumula, atualmente, outras duas funções, a saber:



- Procurador Educacional Institucional – PI (representante legal): “[...] é a pessoa física indicada pelo responsável legal e investida de poderes jurídicos, por meio de instrumento de mandato, para praticar atos em nome da mantenedora no sistema e-MEC (Portaria nº 21/MEC, de 21 de dezembro de 2017, art. 11);
- Pesquisador Institucional – PI: responsável por “[...] prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal ao identificá-lo no censo da educação superior” (Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, art. 5º, § 1º

3.1. Ações desenvolvidas

Avaliações externas - Visitas in Loco

- I. Elaboração de cronograma estratégico de acompanhamento dos processos por fase junto aos cursos;
- II. Elaboração de cronograma de agendamento para realização de assessoramento/atendimento individualizado por curso;
- III. Elaboração de material instrucional *Check List* da Avaliação Externa Virtual in Loco, para orientação acerca de quais evidências documentais devem ser apresentadas pelos cursos para obtenção dos conceitos máximos nos indicadores aplicados pelas comissões avaliadoras - [<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/64763>];
- IV. Parcerias com a Biblioteca Universitária e com a CPA, no suporte às coordenações de curso no processo de avaliação externa in loco.

Tabela 2 - Histórico de Índices - Conceitos de Curso (CC)

	2019	2020	2021	2022	2023	Totais
Quantidade de cursos com CONCEITO - 4	(56,25%)	(50%)	0	(40%)	(10%)	4
Quantidade de cursos com CONCEITO - 5	(43,75%)	(50%)	0	(60%)	(90%)	1
Nº TOTAL DE VISITAS IN LOCO	6	4	0	5	0	5

3.2. Regulação

Para fins de avaliação externa virtual in loco, a COPAV realiza os seguintes procedimentos: análise técnica regulatória da situação do curso; assessoramento pré-protocolo SERES; assessoramento no Protocolo SERES; assessoramento Fase INEP - Formulário Eletrônico (FE); assessoramento pré-avaliação externa virtual *in loco*.

Quadro 1 - Reconhecimento de Cursos (Presenciais e a Distância)

1	Cursos com expectativa de visita in loco - Não protocolados na SERES/MEC	2
2	Cursos com processos abertos pela SERES/INEP Fase 1: Preenchimento do Protocolo de reconhecimento/renovação de reconhecimento.	16
3	Cursos que se encontram na SERES/INEP Fase 2: Aguardando abertura de Formulário Eletrônico (FE)	05
4	Cursos que se encontram no INEP com o FE preenchido Fase 3: Aguardando agendamento da visita <i>in loco</i>	10
QUANTIDADE DE CURSOS		63



3.3. ENADE

- I. Realização de ações de assessoramento e sensibilização presencial e/ou remotas para coordenadores, professores e estudantes dos cursos vinculados às edições do Enade 2021 (**42 cursos**), 2022 (**16 cursos**) e 2023 (**26 cursos**);
- II. Elaboração e publicação, no Repositório Institucional, de **06 (seis)** materiais instrucionais de apoio:
 - a. Manuais Enade da Coordenação e do Secretário de Curso (edições [2021](#), [2022](#) e [2023](#))
 - b. Manuais do Aluno Enade (edições 2021, 2022 e 2023)
- III. Realização de assessoramento e orientações acerca dos aspectos legais e operacionais das Edições Enade [2021](#), [2022](#) e [2023](#) junto à comunidade acadêmica;
- IV. Realização de LIVE Enade 2023 (Canal YouTube da COPAV/PROGRAD).

3.4. Planos de Melhoria

- I. Monitoramento do recebimento dos Planos de Melhorias dos Cursos de Graduação (PMCG) elaborados pelas coordenações de curso (Quantidade de Planos de Melhorias enviados a COPAV: **79 Planos de Melhorias dos Cursos de Graduação**, data da informação: 13/07/2023);
- II. Atualização do *template* dos planos de melhorias, para fins de adequação no processo de avaliação in loco;
- III. Especificação dos requisitos para o desenvolvimento de uma plataforma informatizada para a gestão e divulgação dos Plano de Melhorias

3.5. Censo Educação Superior

- Elaboração das regras de negócios para fins de coleta pela equipe COPAV e STI em parceria com as unidades administrativas e acadêmico-administrativas;
- Oficialização (mediante portarias de nomeação a partir de 2021) e consolidação das equipes de Auxiliares Institucionais (AI) (07 AIs) e Interlocutores por unidades acadêmica-administrativas (19 Interlocutores)
- Realização do 1º encontro da equipe de trabalho do Censo 2022 - PI, AIs e Interlocutores das unidades acadêmicas.
- Conclusão dos processos de coleta de dados CENSUP 2019, 2020, 2021 e 2022.

Coordenação: Profa. Andrea Soares Rocha da Silva





4. COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR – COPAC

A Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - Copac desenvolve, por meio de suas divisões – Divisão de Planejamento e Avaliação de Projetos Pedagógicos e Divisão de Desenvolvimento Curricular – as seguintes atividades principais:

- participação nos processos de definição de políticas institucionais de ensino de graduação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- participação nos processos de definição de propostas curriculares e percursos formativos para cursos de graduação;
- articulação com coordenadores de cursos de graduação e demais gestores acadêmicos na implementação das políticas institucionais de ensino e das propostas curriculares;
- assessoramento aos cursos de graduação na definição de programas, projetos e atividades que visem à dinamização da área de ensino de graduação;
- proposição de estratégias para elaboração e reformulação de projetos pedagógicos dos diversos cursos de graduação;
- prestação de orientações normativas e técnico-pedagógicas no que se refere a proposituras de reformulação pedagógica e curricular de cursos de graduação;
- efetivação de registros de dados de cursos de graduação no sistema acadêmico informatizado;
- elaboração de estudos, pareceres, diagnósticos, relatórios e levantamentos situacionais sobre projetos pedagógicos de cursos e currículos ofertados na graduação
- articulação com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, na revisão e proposição de melhorias às ferramentas de sistema acadêmico informatizado;
- articulação com a Pró-Reitoria de Extensão – Prex, em ações de orientação de cursos de graduação e implementação da curricularização da extensão;
- fomento a melhorias, no ensino de graduação, que possam auxiliar na elevação dos conceitos de avaliação de cursos;
- participação na realização de ações que contribuam com o protagonismo da UFC na formação de professores da educação básica, inclusive
- apoiando a Coordenação do Grupo de Trabalho das Licenciaturas / GTL;
- participação na publicação, direcionada à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, de informações e documentos de cursos de graduação;
- articulação com demais Pró-Reitorias da UFC e com Coordenadorias da Prograd na socialização de informações pedagógicas e curriculares de cursos de graduação e na participação em ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Coordenação: Aline Batista de Andrade

Contatos: (85) 3366-9526 E-mail: copac@prograd.ufc.br

4.1. Ações desenvolvidas



Atendimentos de atualizações de projetos pedagógicos de cursos de graduação (reformulação/ajuste de PPC)

Quadro 2 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD EM 2019 (setembro a dezembro) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados

Cursos de Graduação	Processo SEI N°	Data do documento
Engenharia de Computação / <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.049988/2019-54	12/09/2019
Engenharia de Produção Mecânica / Centro de Tecnologia	23067.053389/2019-35	04/10/2019
Física - Licenciatura / Centro de Ciências	23067.016771/2019-68	23/10/2019
Física EAD / Instituto UFC Virtual	23067.067646/2018-35	04/12/2019
História - Licenciatura/ Centro de Humanidades	23067.039602/2018-15	19/11/2019
Jornalismo / Instituto de Cultura e Arte	23067.038187/2018-82	07/10/2019
Letras Língua Espanhola EAD/ Instituto UFC Virtual	23067.044218/2018-34	12/11/2019
Matemática EAD / Instituto UFC Virtual	23067.043914/2018-23	16/12/2019
Música / <i>Campus</i> da UFC em Sobral	23067.059878/2018-10	17/09/2019
Odontologia / Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	23067.023087/2019-32	04/12/2019
Pedagogia (Diurno) / Faculdade de Educação	23067.058271/2019-01	31/10/2019
Pedagogia (Noturno) / Faculdade de Educação	23067.060448/2019-21	01/11/2019
Química - Licenciatura / Centro de Ciências	23067.049953/2019-15	05/12/2019
Química - Licenciatura EAD/ Instituto UFC Virtual	23067.043920/2018-81	04/12/2019
Teatro / Instituto de Cultura e Arte	23067.031127/2019-10	29/10/2019 17/12/2019
Total de atendimentos em 2019 = 16 (dezesseis)		

*Levantamento elaborado em 28/07/2023

Quadro 3 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2020 (janeiro a março) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados

Cursos de Graduação	Processo SEI n°	Data do documento
Biociências / Centro de Ciências	23067.038726/2018-83	28/01/2020
Engenharia de Minas / <i>Campus</i> da UFC em Crateús	23067.016210/2019-69	28/01/2020
Engenharia de Produção / <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.061575/2019-48	22/01/2020
Engenharia de Produção / Centro de Tecnologia	23067.038541/2018-79	12/03/2020
Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia	23067.038388/2018-80	09/03/2020
Total de atendimentos em 2020 = 5 (cinco)		

*Levantamento elaborado em 28/07/2023

Quadro 4 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2022 (janeiro a dezembro) – Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados

Cursos de Graduação	Processo SEI n°	Data do documento
Administração - Diurno e Noturno / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.018351/2020-50	19/01/2022 22/07/2022
Agronomia / Centro de Ciências Agrárias	23067.033175/2022-48	22/07/2022
Animação Digital / <i>Campus</i> da UFC em Itapajé	23067.017039/2022-19	19/09/2022 24/10/2022
Arquitetura e Urbanismo / Centro de Tecnologia	23067.012870/2022-76	28/06/2022
Biblioteconomia/ Centro de Humanidades	23067.010025/2018-80	15/09/2022
Biociências / Centro de Ciências	23067.033406/2022-13	28/07/2022
Ciência da Computação / <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.033822/2022-11	17/10/2022
Ciência da Computação / Centro de Ciências	23067.026088/2022-34	23/09/2022



Cursos de Graduação	Processo SEI nº	Data do documento
Ciências Ambientais / Instituto de Ciências do Mar	23067.014831/2022-11	19/10/2022
Ciências Biológicas - Bacharelado / Centro de Ciências	23067.032619/2022-28	17/11/2022
Ciências Contábeis - Diurno/ Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.043901/2020-79	24/01/2022 02/08/2022
Ciências Contábeis - Noturno / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.043900/2020-24	24/01/2022 21/07/2022
Ciências Econômicas – Diurno e Noturno / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.034289/2022-13	26/09/2022
Ciências Econômicas / <i>Campus</i> da UFC em Sobral	23067.056510/2019-81	09/02/2022 14/07/2022
Ciências Sociais - Bacharelado (Diurno/Noturno) / Centro de Humanidades	23067.039459/2018-61	06/05/2022
Ciências Sociais - Bacharelado (Diurno/Noturno) / Centro de Humanidades	23067.039459/2018-61	01/11/2022
Ciências Sociais - Licenciatura (Diurno/Noturno) / Centro de Humanidades	23067.039459/2018-61	04/03/2022 17/08/2022
Cinema e Audiovisual / Instituto de Cultura e Arte	23067.017124/2019-73	27/12/2022
Dança - Bacharelado / Instituto de Cultura e Arte	23067.035272/2022-75	21/12/2022
Dança - Licenciatura / Instituto de Cultura e Arte	23067.034978/2022-10	24/10/2022
<i>Design</i> / Centro de Tecnologia	23067.028464/2022-25	12/07/2022
<i>Design</i> Digital / <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.055148/2022-26	08/11/2022
<i>Design</i> -Moda / Instituto de Cultura e Arte	23067.025968/2022-93	10/11/2022
Direito / Faculdade de Direito	23067.031172/2021-99	11/01/2022 01/06/2022 27/12/2022
Economia Ecológica / Centro de Ciências Agrárias	23067.033530/2022-89	26/07/2022
Enfermagem / Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	23067.025187/2022-07	18/07/2022
Engenharia Ambiental e Sanitária / <i>Campus</i> da UFC em Crateús	23067.035787/2022-75	06/12/2022
Engenharia Ambiental/ Centro de Tecnologia	23067.028844/2022-60	04/07/2022
Engenharia Civil / <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.039656/2021-86	10/02/2022 15/06/2022 27/09/2022
Engenharia Civil/ Centro de Tecnologia	23067.028869/2022-63	01/07/2022
Engenharia da Computação / <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.055136/2022-00	08/11/2022 29/11/2022
Engenharia de Computação / Centro de Tecnologia	23067.034493/2022-26	13/10/2022
Engenharia de Energias Renováveis/ Centro de Tecnologia	23067.027091/2022-75	30/06/2022
Engenharia de Minas / <i>Campus</i> da UFC em Crateús	23067.035697/2022-84	07/11/2022
Engenharia de Produção / Centro de Tecnologia	23067.038541/2018-79	08/02/2022
Engenharia de Produção/ <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.032781/2022-46	21/11/2022
Engenharia de <i>Software</i> / <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.033838/2022-24	19/08/2022
Engenharia de Telecomunicações / Centro de Tecnologia	23067.034565/2022-35	16/12/2022
Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia	23067.038388/2018-80	20/05/2022 26/08/2022
Engenharia Mecânica / <i>Campus</i> da UFC em Russas	23067.027616/2022-72	03/10/2022
Engenharia Mecânica / Centro de Tecnologia	23067.055590/2021-71	05/05/2022
Engenharia Metalúrgica / Centro de Tecnologia	23067.026052/2022-51	24/06/2022
Estatística / Centro de Ciências	23067.029309/2021-45	24/05/2022 16/08/2022



Cursos de Graduação	Processo SEI nº	Data do documento
Física - Bacharelado / Centro de Ciências	23067.033368/2022-07	11/08/2022
Física - Licenciatura / Centro de Ciências	23067.016771/2019-68	11/07/2022
Fisioterapia/ Faculdade de Medicina	23067.052364/2021-39	21/01/2022
Geografia - Bacharelado / Centro de Ciências	23067.035173/2020-21	22/02/2022 30/06/2022
Geologia / Centro de Ciências	23067.032763/2022-64	02/08/2022
Gestão de Políticas Públicas / Centro de Ciências Agrárias	23067.033794/2022-32	25/07/2022
Gestão de Tecnologia da Informação / Campus da UFC em Itapajé	23067.016177/2022-72	09/09/2022 18/10/2022
História – Licenciatura/ Centro de Humanidades	23067.039602/2018-15	12/09/2022
Jogos Digitais/ <i>Campus da UFC em Itapajé</i>	23067.010743/2022-32	19/09/2022 24/10/2022
Letras - Libras/Centro de Humanidades	23067.059809/2018-14	31/05/2022
Letras Inglês (noturno)/ Centro de Humanidades	23067.027484/2022-89	14/06/2022
Letras Língua Portuguesa/ Centro de Humanidades	23067.055517/2021-08	11/02/2022
Letras Português e Alemão/ Centro de Humanidades	23067.055520/2021-13	13/06/2022 05/10/2022
Letras Português e Espanhol/ Centro de Humanidades	23067.055521/2021-68	11/02/2022
Letras Português e Francês/ Centro de Humanidades	23067.055523/2021-57	20/04/2022
Letras Português e Inglês/ Centro de Humanidades	23067.055524/2021-00	11/02/2022
Letras Português e Italiano/ Centro de Humanidades	23067.055525/2021-46	05/04/2022
Matemática - Bacharelado/ Centro de Ciências	23067.033534/2022-67	10/08/2022
Matemática - Licenciatura/ Centro de Ciências	23067.033484/2022-18	04/08/2022
Matemática Industrial - Ciência de Dados/ Centro de Ciências	23067.028624/2022-36	13/09/2022 10/10/2022
Matemática Licenciatura EAD/Instituto Universidade Virtual	23067.035552/2022-83	06/10/2022
Música / Instituto de Cultura e Arte	23067.032706/2022-85	25/10/2022
Odontologia/Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	23067.010681/2020-05	19/05/2022
Psicologia/Centro de Humanidades	23067.009658/2021-41	09/06/2022 13/12/2022
Química - Bacharelado/ Centro de Ciências	23067.009396/2022-03	11/07/2022
Química - Licenciatura/ Centro de Ciências	23067.049953/2019-15	01/08/2022
Secretariado Executivo/Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.031912/2022-78	20/07/2022
Sistemas de Informação/ Campus da UFC em Quixadá	23067.033234/2022-88	30/09/2022
Sistemas e Mídias Digitais - Diurno/ Instituto Universidade Virtual	23067.034878/2022-93	19/12/2022
Sistemas e Mídias Digitais - Noturno/ Instituto Universidade Virtual	23067.034885/2022-95	27/10/2022
Teatro/Instituto de Cultura e Arte	23067.035282/2022-19	12/12/2022
Zootecnia/Centro de Ciências Agrárias	23067.015329/2021-39	16/08/2022
Total de atendimentos em 2022 = 94 (noventa e quatro)		

*Levantamento elaborado em 28/07/2023

Quadro 5 - Cursos de Graduação com PPC atendidos pela COPAC/PROGRAD em 2023 (janeiro a julho) - Documentos comprobatórios dos atendimentos realizados

Cursos de Graduação	Processo SEI nº	Data do documento
Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Campus da UFC em Itapajé	23067.009220/2023-24 e 23067.010179/2023-39	11/07/2023
Arquitetura e Urbanismo / Centro de Tecnologia	23067.012870/2022-76	17/02/2023



Cursos de Graduação	Processo SEI nº	Data do documento
		16/06/2023
Ciência da Computação/ <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.033229/2022-75	23/02/2023
Ciência de Dados / <i>Campus</i> de Itapajé	23067.009221/2023-79	04/07/2023
Ciências Biológicas - Licenciatura/ Centro de Ciências	23067.032624/2022-31	01/02/2023
Ciências Sociais - Licenciatura/ Centro de Humanidades	23067.039459/2018-61	12/07/2023
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda/ Instituto de Cultura e Arte	23067.035791/2022-33	06/02/2023
<i>Design</i> Digital/ <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.033230/2022-08	23/01/2023
<i>Design</i> -Moda/Instituto de Cultura e Arte	23067.025968/2022-93	26/01/2023
Direito/Faculdade de Direito	23067.031172/2021-99	19/07/2023
Engenharia Ambiental/ Centro de Tecnologia	23067.028844/2022-60	30/05/2023
Engenharia Civil/Centro de Tecnologia	23067.028869/2022-63	12/03/2023
Engenharia Civil/ <i>Campus</i> da UFC em Crateús	23067.035633/2022-83	17/02/2023
Engenharia de Computação/ <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.033231/2022-44	16/03/2023
Engenharia de <i>Software</i> / <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.033028/2022-78	30/01/2023
Engenharia Elétrica/ Centro de Tecnologia	23067.038388/2018-80	30/03/2023
Engenharia Metalúrgica/ Centro de Tecnologia	23067.026052/2022-51	16/01/2023
Engenharia Química/ Centro de Tecnologia	23067.063136/2019-70	30/03/2023
Farmácia/ Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	23067.034592/2022-16	23/03/2023
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura/ Instituto de Cultura e Arte	23067.035029/2019-51	04/05/2023
Finanças/ <i>Campus</i> da UFC em Sobral	23067.043179/2022-34	28/03/2023
Finanças/ Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	23067.056522/2022-19	12/04/2023
Física – Bacharelado / Centro de Ciências	23067.033368/2022-07	24/07/2023
Fisioterapia / Faculdade de Medicina	23067.052364/2021-39	13/06/2023
Geografia - Bacharelado / Centro de Ciências	23067.035173/2020-21	09/05/2023
Geografia - Licenciatura / Centro de Ciências	23067.052968/2022-66	16/05/2023
História / Centro de Humanidades	23067.039602/2018-15	28/03/2023
Jornalismo/ Instituto de Cultura e Arte	23067.052941/2021-92	26/05/2023
Letras Língua Portuguesa/ Centro de Humanidades	23067.055517/2021-08	13/06/2023
Letras Português e Espanhol/ Centro de Humanidades	23067.055521/2021-68	29/06/2023
Letras Português e Francês/ Centro de Humanidades	23067.055523/2021-57	14/02/2023
Letras Português e Inglês/ Centro de Humanidades	23067.055524/2021-00	16/06/2023
Letras Português e Italiano/ Centro de Humanidades	23067.055525/2021-46	20/01/2023
Medicina/ <i>Campus</i> da UFC em Sobral	23067.050796/2022-96	31/03/2023
Medicina/ Faculdade de Medicina	23067.053202/2022-07	05/04/2023
Oceanografia /Instituto de Ciências do Mar	23067.028043/2018-18	23/05/2023
Odontologia / Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	23067.010681/2020-05	11/05/2023
Pedagogia - Diurno/ Faculdade de Educação	23067.066926/2022-11	27/04/2023
Pedagogia (Vespertino-noturno)/ Faculdade de Educação	23067.067008/2022-09	28/04/2023
Psicologia/ <i>Campus</i> da UFC em Sobral	23067.064050/2022-60	19/04/2023
Química – Licenciatura / Centro de Ciências	23067.049953/2019-15	19/04/2023
Redes de Computadores/ <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.033232/2022-99	09/02/2023
Segurança da Informação/ <i>Campus</i> de Itapajé	23067.009222/2023-13	06/07/2023
Sistemas de Informação/ <i>Campus</i> da UFC em Quixadá	23067.057310/2022-41	31/05/2023
Teatro - Licenciatura / Instituto de Cultura e Arte	23067.016318/2021-76	10/01/2023
Total de atendimentos em 2023 (janeiro a julho) = 46 (quarenta e seis)		

*Levantamento elaborado em 28/07/2023



Quadro 6 - Total de análises de PPC realizados COPAC/PROGRAD (anos 2019, 2020, 2022 e 2023)

Total de Análises de PPC realizados pela COPAC/PROGRAD (anos 2019, 2020, 2022 e 2023) * = 161 (cento e sessenta e um atendimentos de PPC)

PPC ATUALIZADOS, APROVADOS E CONCLUÍDOS NO PERÍODO 2019-2023

(com base nos expedientes da Câmara de Graduação), dos seguintes cursos:

Administração Diurno e Noturno / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Arquitetura e Urbanismo / **Centro de Tecnologia**

Biblioteconomia / Centro de Humanidades

Biotecnologia / Centro de Ciências

Ciências Atuariais / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Ciências Contábeis – Diurno / Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Ciências Contábeis (noturno)/ Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Ciências Econômicas / *Campus* da UFC em Sobral

Ciências Sociais - Licenciatura (Integral e Noturno) / **Centro de Humanidades**

Cinema e Audiovisual / Instituto de Cultura e Arte

Design-Moda / Instituto de Cultura e Arte

Direito / Faculdade de Direito

Engenharia Ambiental e Sanitária / **Centro de Tecnologia**

Engenharia Ambiental e Sanitária/ *Campus* de Crateús

Engenharia Civil / *Campus* da UFC em Crateús

Engenharia Civil / *Campus* da UFC em Russas

Engenharia Civil / Centro de Tecnologia

Engenharia de Computação / **Campus de Quixadá**

Engenharia de Computação/ *Campus* da UFC em Quixadá

Engenharia de Minas / *Campus* da UFC em Crateús

Engenharia de Produção / **Campus da UFC em Russas**

Engenharia de Produção / **Centro de Tecnologia**

Engenharia de Software/ *Campus* da UFC em Russas

Engenharia Elétrica / **Centro de Tecnologia**

Engenharia Metalúrgica / **Centro de Tecnologia**

Engenharia Química / **Centro de Tecnologia**

Estatística / Centro de Ciências

Física - Licenciatura/ **Centro de Ciências**

Gastronomia / Instituto de Cultura e Arte

Geografia - Bacharelado / **Centro de Ciências**

Geologia / Centro de Ciências

História / Centro de Humanidades

Jornalismo / Instituto de Cultura e Arte

Letras Espanhol (noturno)/ **Centro de Humanidades**

Letras Língua Portuguesa / **Centro de Humanidades**

Letras Português e Alemão / **Centro de Humanidades**

Letras Português e Francês / **Centro de Humanidades**

Letras Português e Inglês / **Centro de Humanidades**

Letras Português e Italiano / **Centro de Humanidades**

Licenciatura Intercultural Indígena KUABA / **Centro de Humanidades**

Matemática Industrial / Ciência de Dados / **Centro de Ciências**

Medicina / *Campus* da UFC em Sobral

Música/ *Campus* da UFC em Sobral

Oceanografia / Instituto de Ciências do Mar

Odontologia/ *Campus* da UFC em Sobral

Pedagogia PARFOR / Faculdade de Educação

Química – Licenciatura / **Centro de Tecnologia**

Sistemas de Informação / *Campus* da UFC em Quixadá

TOTAL DE PPC ATUALIZADOS, APROVADOS E CONCLUÍDOS NO PERÍODO 2019-2023 = 48 (quarenta e oito)



NOVOS CURRÍCULOS CADASTRADOS NO SIGAA (2019-2023):

2023.1 ADMINISTRAÇÃO (DIURNO) - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO) - BACHARELADO EM ADMINISTRACAO - N - BACHARELADO (**Vigente**)
2021.2 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ITAPAJÉ - MT - TECNOLÓGICO (**Vigente**)
2024.1 ARQUITETURA E URBANISMO - MT - BACHARELADO
2023.1 BIBLIOTECONOMIA - TN - BACHARELADO (**Vigente**)
2021.2 CIÊNCIA DE DADOS ITAPAJÉ - MT - TECNOLÓGICO (**Vigente**)
2023.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO) - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO) - N - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 CIÊNCIAS SOCIAIS (DIURNO) - MT - LICENCIATURA PLENA
2023.1 CIÊNCIAS SOCIAIS (NOTURNO) - N - LICENCIATURA PLENA
2023.2 DESIGN - MODA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.1 ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA CRATEÚS- MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA CIVIL RUSSAS- MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA CIVIL CT - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.2 ENGENHARIA DE MINAS - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CT - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA ELÉTRICA CT - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA METALÚRGICA - ENGENHARIA METALURGICA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA METALÚRGICA - Engenharia Metalúrgica com Habilitação em Materiais - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ENGENHARIA QUÍMICA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 ESTATÍSTICA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.1 FÍSICA - LICENCIATURA - TN - LICENCIATURA (**Vigente**)
2022.1 GASTRONOMIA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2023.2 GEOGRAFIA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.1 GEOLOGIA - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2024.1 HISTÓRIA - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - MT - LICENCIATURA PLENA
2020.1 JORNALISMO - TN - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.1 LETRAS - ESPANHOL - N - LICENCIATURA PLENA (**Vigente**)
2021.2 LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA KUABA - MTN - LICENCIATURA INTERCULTURAL (**Vigente**)
2020.1 MÚSICA-SOBRAL - TN - LICENCIATURA (**Vigente**)
2023.1 ODONTOLOGIA SOBRAL - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.1 PEDAGOGIA (DIURNO) - MT - LICENCIATURA PLENA (**Vigente**)
2020.1 PEDAGOGIA (NOTURNO) - N - LICENCIATURA PLENA (**Vigente**)
2021.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ITAPAJÉ - MT - TECNOLÓGICO (**Vigente**)
2023.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUIXADÁ - MT - BACHARELADO (**Vigente**)
2020.1 TEATRO - LICENCIATURA - TN - LICENCIATURA PLENA (**Vigente**)

Total de novos currículos cadastrados no SIGAA (2019-2023) = 36 (trinta e seis)

REGISTROS CURRICULARES PONTUAIS (componentes e currículos diversos) no SIGAA (2019-2023),

compreendendo cadastros de:

- Equivalências
- Distribuições de cargas horárias
- Cargas optativas livres
- Pré-requisitos
- Ementas
- Inclusão de optativas
- Vigência de currículos
- Cadastros de novas disciplinas optativas etc.



Total de registros curriculares no SIGAA (2019-2023) = 591 (quinhentos e noventa e um, não somados os quantitativos de registros feitos nos cadastros de novos currículos – seção anterior)

(*) No período compreendido entre abril de 2020 e dezembro de 2021, em função de atendimentos prioritários decorrentes da pandemia do *covid-19*, repercutindo nos cursos de graduação, a COPAC/PROGRAD não realizou atendimentos diretos a processos de atualização de PPC. Na ocasião, dentre outras ações, a **COPAC atuou**:

- aprimorando os documentos orientadores, voltados à atualização de PPC e disponibilizados, publicamente, na página eletrônica da PROGRAD, nos links “Documentos de Orientação” e “Mapeamentos de Processos”;
- preparando novas ferramentas de verificação de dados constantes em PPC e de cenários situacionais dos cursos de graduação (planilha de “conferência automática de cargas horárias de currículos” e “Painel de Indicadores da Graduação”);
- participando dos atendimentos prioritários do SiSU Digital, recentemente implantado na UFC, em colaboração com PROGRAD/ COPIC;
- realizando orientações remotas (via e-mail institucional) e reuniões virtuais internas de articulações e sistemáticas com cursos de graduação, unidades acadêmicas e administrativas sobre PPC; ocorrendo o total de 166 (cento e sessenta e seis) reuniões nesse período;
 - analisando e encaminhando documentos de “Planos de Reposição” e “Planos de Ensino adaptados”, requeridos da SERES/MEC às instituições de ensino superior. Foram efetuadas análises e emissões de despachos e pareceres da COPAC, atendendo o total de 336 (trezentos e trinta e seis) processos no SEI com esse assunto.

Coordenação: Aline Batista de Andrade



5. ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE ENSINO - ALE

A Assessoria de Legislação do Ensino - ALE, unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, tem a atribuição de assessorar o (a) Pró-Reitor (a) de graduação em assuntos de natureza jurídica e legal, interpretando normativos, decisões judiciais e na instrução e decisão de processos administrativos. Compete ainda analisar pedidos de transferência por força de lei (*ex officio*), credenciar instituições privadas de ensino superior para registro de diplomas na UFC, manifestar-se, de ordem do (a) Pró-Reitor (a) de graduação, nos processos direcionados à assessoria de legislação.

5.1. Assessoria de Legislação até 2019

A Assessoria de Legislação do Ensino, até o ano de 2019, tinha um perfil menos jurídico, notadamente em razão das atribuições do setor, à época. A partir de setembro de 2019, com a nomeação da atual gestão, algumas mudanças propostas foram gradualmente implementadas, entre elas, a retirada da revalidação de diplomas estrangeiros da assessoria de legislação, que passou a integrar as atribuições da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação – COPIC, e a retirada da figura do assessor de legislação como secretário da Câmara de Graduação, órgão fracionário vinculado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Permaneceu, entretanto, o credenciamento de instituições privadas de ensino superior para fins de registro de diplomas das instituições não universitárias, a manifestação nos pedidos de transferência *ex officio*, além da elaboração de peças informativas nos processos judiciais.

Apesar de bem estruturado, a Assessoria de Legislação do Ensino – ALE sofria com uma carência de servidor. A ALE era composta pelo Assessor de Legislação do Ensino e por um servidor técnico-administrativo. A partir de 2019, com o aumento do volume de trabalho e a mudança no perfil da ALE, houve a necessidade de aumentar a força de trabalho. Atualmente a Assessoria de Legislação do Ensino é formada pelo Assessor de Legislação do Ensino (CD-4) e 2 (dois) servidores técnicos-administrativos.

5.2. Desafios assumidos no início da gestão

A atual gestão da ALE iniciou no dia 11 de setembro de 2019 e de logo assumiu a responsabilidade de revisar todos os processos de heteroidentificação que tramitaram durante a gestão anterior ante os vários pedidos de reconsideração dirigidos ao atual reitor, Prof. Dr. Cândido Albuquerque. A única missão dada pela gestão era: trabalhe! Não houve interferências e as sugestões dadas foram todas atendidas pelos gestores. Os processos revisados e finalizados.



Apesar do esforço despendido, muitos desses processos administrativos foram judicializados. Dezenas de páginas revisadas, prazos reabertos, novas decisões... um trabalho hercúleo que nos revelou a necessidade de repensar o procedimento de heteroidentificação, corrigindo todas as fragilidades do procedimento inaugural (e pioneiro). Neste ponto, merecem uma menção honrosa as professoras Beatriz Rêgo Xavier, presidente da primeira comissão de heteroidentificação e a Professora Gretha Leite Maia de Messias, Assessora de Legislação do Ensino, à época. Se não fossem a coragem e disponibilidade delas em estruturar juridicamente o procedimento, certamente não chegaríamos aonde chegamos.

Apesar de ter assumido oficialmente no dia 11 de setembro de 2019, contando com apenas 13 dias úteis, a ALE, naquele mês, recebeu 16 processos via SEI, dos mais variados assuntos, tais como pedido de informação sobre cotas raciais formulado pelo Ministério Público Federal, pedido de registro de diploma de aluno estrangeiro com o RNE vencido, pedido de informação para instrução de processo penal contra aluno denunciado por ingresso irregular nas cotas raciais, elaboração de Parecer sobre a inclusão de habilitação em Alemão e Inglês no apostilamento de revalidação, entre outros assuntos. Superamos!

5.3. Atuação da ALE e Legado deixado

Passado o período de turbulência ínsito de qualquer início de gestão, a ALE conseguiu se estruturar e definir diretrizes de atuação, entre elas, uma ação mais enérgica nos processos judiciais.

Uma das medidas adotadas pela atual gestão foi estruturar um controle próprio de processos com a finalidade precípua de acompanhar os processos judiciais evitando a perda de prazos processuais e eventuais penalidades por descumprimento de decisões judiciais. A partir daquele momento, qualquer processo que tramitasse pela ALE deveria ser cadastrado na planilha com o número de processos SEI, assunto, dados do interessado, data de recebimento na ALE, providências tomadas, data de vencimento do processo e desfecho tomado. Graças a essa medida, a Assessoria de Legislação do Ensino nunca perdeu um prazo processual durante a atual gestão, tampouco permitiu que os gestores da Prograd fossem surpreendidos com sanções por descumprimento de decisões judiciais.

Outra medida implementada na atual gestão da ALE foi a utilização do bloco interno SEI para criação e padronização de peças informativas e decisórias, a fim de garantir, em caso de substituição ou de afastamento do Assessor de Legislação do Ensino, o pleno funcionamento dos trabalhos. Isso permitiu, inclusive, a descentralização das tarefas antes centralizadas na figura do assessor de legislação.



No primeiro ano de gestão, entre os meses de setembro a dezembro, 47 processos tramitaram na ALE, uma média de 15 processos por mês. Em 2020 a ALE tramitou 308 processos, com uma média de 25 processos mensais. O ano de 2021, tramitou na ALE 295 processos. Uma média de 24 processos mensais. Em 2022, no período pós-pandemia e com a estruturação e implementação efetiva das sugestões dadas nos editais do SISU, tivemos 259 processos. Uma média de 21 processos mensais.

Embora a mudança seja pequena, os resultados foram significativos. A jurisprudência aplicada aos processos judiciais movidos por alunos cancelados em procedimentos de heteroidentificação se consolidou, acolhendo as teses suscitadas pelas UFC. Em 2023, considerando os meses de janeiro até julho, 159 processos tramitaram na ALE. Uma média de 22 processos mensais.

Ao todo, entre setembro de 2019 e julho de 2023, tramitaram nesta Assessoria de Legislação do Ensino, 1.068 (um mil e sessenta e oito) processos SEI, entre eles:

- Pedido Administrativo de mudança de curso;
- Requisição de Informação pelo Ministério Público Federal;
- Pedido de Transferência *ex officio* de servidor público federal e servidor estadual;
- Pedido de Transferência *ex officio* de empregado público federal;
- Pedido de registro de diploma estrangeiro;
- Recomendação pelo MPF de apuração de ingresso irregular nas vagas destinadas para PPI;
- Elaboração de Parecer sobre apostilamento em diploma de revalidação;
- Atuação em processo judicial objetivando a transferência de aluno por motivo de doença;
- Emissão de Parecer sobre a lista de alunos autistas no curso de medicina;
- Emissão de Parecer após solicitação de dados de aluno (e-mail e telefone) via Lei de Acesso à Informação;
- Emissão de Parecer sobre processo administrativo de heteroidentificação;
- Minuta de decisão em processo administrativo de heteroidentificação;
- Elaboração de informação para subsidiar defesa da UFC em processo judicial relacionado ao procedimento de heteroidentificação;
- Emissão de Parecer sobre Pedido de trancamento total extemporâneo;
- Emissão de Parecer sobre PET;
- Pedido de Informação para subsidiar processo judicial sobre reconhecimento e validação de diploma de doutorado;
- Elaboração de informações para subsidiar resposta em mandado de segurança de pedido de transferência de aluno por motivo de saúde de familiares;
- Pedido de informações, em processo judicial, para emissão de certificado de curso de especialização;
- Emissão de Parecer sobre pedido de informação de alunos que fizeram intercâmbio através do programa Ciência Sem Fronteiras;
- Elaboração de informações para subsidiar mandado de segurança determinando a inclusão de aluno do curso de medicina em lista de colação com pendências junto ao ENADE;



- Consulta à Procuradoria Federal sobre a possibilidade de alunos matriculados nas Casas de Cultura da UFC receberem carteira de identidade estudantil;
- Elaboração de informações para subsidiar processo judicial no qual se pleiteava a prorrogação de mobilidade acadêmica de discente;
- Credenciamento de IES não universitária para registro de diplomas;
- Requisição de informação sobre aluno para
- Criação de Portaria de Outorga de grau juntamente com gabinete da Prograd;
- Recomendação de representação junto ao MPF de aluno que falsificou documento para fins de ingresso na UFC;
- Elaboração de Parecer sobre pedido de dispensa de autenticação de planos de ensino para fins de aproveitamento de estudos;
- Encaminhamento de informações para encaminhar para o MPF sobre a necessidade de cursar escola pública para fins de ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Cumprimento de ordem de desligamento de aluno encaminhada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD;
- Atuação em processo judicial movido pelo Sindicato dos Médicos do Ceará requerendo a redução da carga horária do curso de medicina no período da pandemia;
- Elaboração de Parecer sobre as decisões dos conselhos das unidades Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE, FAMED e Campus Sobral acerca da outorga de grau extemporânea para estudantes dos cursos de Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem e Medicina;
- Encaminhamento de informações para Defensoria Pública da União;
- Atuação em processo administrativo após pedido de cancelamento de registro médico no Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso - CRM-MT;
- Emissão de Parecer sobre nome social;

Elaboração de resposta à Controladoria Geral da União - CGU após recurso de negativa de acesso à informação;

- Encaminhamento de informação para Polícia Federal a fim de instruir inquérito policial;
- Parecer emitido após recurso de decisão da Câmara de Graduação (CEPE);
- Emissão de Parecer sobre avaliação online;
- Emissão de Parecer sobre a carga horária mínima nas atividades de ensino de graduação para professores em Dedicção Exclusiva - DE;
- Ofício encaminhado à Presidência do INEP para regularização de alunos junto ao ENADE em razão de aprovação em concurso público;
- Emissão de Parecer sobre reversão de pedido de desistência definitiva de aluno;
- Emissão de Parecer sobre Índice de Rendimento Acadêmico - IRA Geral como critério adicional para concessão de distinção acadêmica;
- Emissão de Parecer sobre a cobrança do “nada consta” na biblioteca para emissão do diploma de graduação;
- Emissão de Parecer sobre a distribuição de vagas referente à Lei de Cotas;



- Manifestação em processo judicial que pleiteava indenização por danos materiais e morais em razão de atraso na colação de grau;
- Manifestação em processo judicial movido por docente em razão na necessidade de comprovação de vacinação para o retorno das atividades presenciais;
- Elaboração de Parecer em pedido de mudança de modalidade (EAD para presencial) após pedido de transferência *ex-officio*;
- Encaminhamento de informações para o MPF sobre a ocupação de vagas ociosas durante o SISU;
- Participação de audiência de instrução na justiça federal como preposto da UFC;
- Emissão de Parecer sobre abreviação de estudos;

Parte dos processos que tramitaram na ALE eram processos judiciais que questionavam processos seletivos, pedidos de mudança e curso e pedido de colação de grau antecipado. A atuação administrativa foi ativa. Foram 97 pedidos de transferência analisados, 11 instituições de ensino superior não universitárias credenciadas e cerca de 62 de procedimentos de heteroidentificação realizados pela ALE, antes de serem transferidos os procedimentos de heteroidentificação para Divisão de Seleção (DISEL).

- Ao longo da atual gestão, a ALE atuou de maneira isenta e técnica nos processos, observando estritamente os princípios gerais do direito e da administração pública e agindo de forma imparcial, respeitando os prazos definidos pelo órgão de representação judicial da UFC e acompanhando os prazos estabelecidos pela assessoria para os demais setores. Não houve intercorrências de qualquer natureza. Candidatou-se para receber o projeto piloto do PDG (Plano de Gestão do Desempenho).
- Apesar do período distinto vivido na universidade, que teve que ser adaptar à realidade imposta pela pandemia, os objetivos traçados foram alcançados. Os desafios permanecem, mas a certeza de um trabalho bem desenvolvido, pautado na ética e na abnegação, confortam a consciência de que a missão foi cumprida.

Assessor: Carlos Cesar Osório de Melo





6. COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD

À Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD compete:

- coordenação do Programa de Iniciação à Docência – PID;
- coordenação do Programa de Educação Tutorial – PET UFC e PET Sesu;
- acompanhamento, com o apoio do Grupo de Trabalho de Monitoria – GTM, do Comitê Gestor do PET UFC e das Coordenadorias de Programas Acadêmicos, das contribuições dos programas PID e PET para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UFC;
- coordenação e organização dos Encontros dos programas de iniciação à docência e de educação tutorial

6.1. Ações desenvolvidas

Gerenciamento dos Programas de Bolsas PID e PET cujos quantitativos estão dispostos nas tabelas a seguir.

Tabela 3 - Bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID)

Ano	Edital	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
2019	49/2018	764	764
2020	39/2019	730	730
2021	03/2021	730	730
2022	29/2021	736	736
2023	26/2023	746	746

Fonte: Coordenadoria de acompanhamento discente – CAD

Tabela 4 - Programa de Educação Tutorial (PET-UFC)

Ano	Bolsas
2019	240
2020	264
2021	264
2022	264
2023	288

Fonte: Coordenadoria de acompanhamento discente – CAD

Tabela 5 - Programa de Educação Tutorial (PET- SESu)

Ano	Bolsas
2019	240
2020	240
2021	240
2022	240
2023	240

Fonte: Coordenadoria de acompanhamento discente – CAD

Além do trabalho usual realizado pela CAD, nesta gestão houve melhorias em muitos aspectos que possibilitaram maior eficiência nas rotinas e monitoramento dos programas de bolsas e transparência nos processos seletivos.



A CAD modificou toda a elaboração e trâmite da documentação dos processos seletivos de tutores (editais, homologação de inscrições e resultados).

A gestão administrativa dos programas PET e PID ocorreu por meio dos sistemas SISPET-UFC e SISPID, dispensando todos os documentos físicos, que complicavam e geravam burocracia. Estes sistemas foram criados pela equipe de TI da PROGRAD com a parceria da CAD e CGPA.

Reuniões sistemáticas com os professores tutores dos Programa de Educação Tutorial da UFC e MEC-SESU;

Regularmente, todos os PETs apresentaram planejamento no início do período letivo da UFC, contemplando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Cada planejamento foi aprovado pela PROGRAD.

O Programa de Iniciação à Docência-PID foi contemplado com 738 bolsas. Os Grupos de Trabalhos das Monitorias-GTM foram renovados em cada unidade acadêmica.

No período desta gestão, todas as atividades da CAD foram informatizadas. Por meio dos programas SISPID e SISPET, professores e alunos passaram a usar formulários online para cadastro, frequência, expedição de declarações dentre outras. Não mais precisou o uso de documentos físicos;

As prestações de contas dos PET-SESU, pelo fato de receberem verbas de custeio, foram rigorosamente analisadas pelo coordenador da CAD e, em seguida, avaliadas e aprovadas pela pró-reitora, antes de serem enviadas à SESU.

Regularização do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, PET-MEC-SESU – e Comitê Gestor do PET-UFC, conforme as normativas, definindo os novos membros de cada representação escolhidos pelos pares e constituídos por meio de portaria emitida pela pró-reitora de graduação.

Emissão de portarias nomeando os membros das comissões de processos seletivos para professores tutores dos PET MEC e UFC: Presidente do CLAA (PET-MEC) e Presidente do Comitê Gestor (PET-UFC), 01 tutor representante, 01 estudante bolsista, o representante da unidade acadêmica e a funcionária do setor.

Processo seletivo de tutores (as) definido por edital de ampla concorrência pública para a unidade acadêmica onde se institui o referido PET. Os critérios objetivos do Edital são: Ficha de Produção Acadêmica, seguindo as orientações normativas de cada programa, Projeto de Execução e Defesa Pública. Cada membro da comissão com peso igual atribui nota na escala de zero a 10 no projeto e na defesa pública. O resultado é a média aritmética simples da soma da nota de projeto, mais nota de defesa, mais pontuação na ficha de produção. Está classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota maior/igual a sete.



Durante a pandemia, os PET foram mobilizados a contribuir com a otimização dos grupos propondo ações que aliviassem as tensões da população. Todos os programas foram eficazes em propor ações voltadas para o ensino, a pesquisa e extensão de maneira remota.

Na fase do contingenciamento, houve suspensão de verbas para a universidade. Alguns PET da UFC estavam com baixas de alunos bolsistas. Precisavam selecionar novos alunos, sob pena de não conseguirem cumprir o planejamento. O coordenador da CAD, sob aval da pró-reitora, convocou a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD para apreciação da questão por meio de uma reunião remota. Cada PET apresentou uma síntese das suas ações durante o período crítico da pandemia. Prontamente, a PROPLAD atendeu a todos os tutores que puderam realizar seleções para novos bolsistas, contemplando 100% de bolsas.

Para comemorar os 15 anos do PET UFC propusemos aos tutores a organização e uma coletânea com artigos contemplando cada programa. O livro foi publicado trazendo as ações contempladas durante a nossa gestão.

Nesta gestão foi regularizado um impasse que havia entre dois grupos PET; Engenharia de Computação e Engenharia de Telecomunicações. Ambos se dividiam metade dos alunos bolsistas, mas somente o tutor de Eng. da Computação era contemplado com a bolsa. Devido à boa articulação entre PROGRAD e PROPLAD, o PET Engenharia de Telecomunicações foi criado com autonomia, atribuindo ao novo tutor o direito à bolsa.

Nesta gestão, também foram criados três PET interdisciplinares, um para o campus de Russas, outro para o Campus de Crateús e, mais recentemente, outro para o Campus de Itapajé, resultando nos 5 campi do interior sendo contemplados com o Programa.

Coordenador: Francisco Ari de Andrade





7. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COPIC

A Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC dirige, coordena, supervisiona e controla as atividades de Graduação da UFC, por meio da Divisão de Planejamento e Ensino (DPE), da Divisão de Seleção e Matrícula (DSM), da Divisão de Seleção (DISEL), da Divisão de Memória e Documentação (DMD) e da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI); Às Divisões da COPIC compete a realização de pesquisas permanentes sobre as atividades que lhes são inerentes para garantir excelência nos planejamentos e desenvolvimentos dos objetivos e metas que estão sob sua responsabilidade, devendo manter articulação permanente entre si e com as Unidades Acadêmicas. Suas ações também devem subsidiar os trabalhos das outras coordenadorias da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

A COPIC participou da elaboração e desenvolvimento de soluções para atender as demandas da graduação desta universidade, sejam elas decorrentes ou não da pandemia Covid-19, soluções estas que se mostraram exitosas e foram definitivamente incorporadas à rotina acadêmica da UFC. Vários processos foram criados e outros digitalizados, agilizando fluxos, evitando deslocamentos e permitindo o acompanhamento pelos interessados. Além disso, evita-se desperdício de tinta e papel.

A COPIC desenvolveu suas atividades sempre alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFC. A COPIC contribuiu com o gabinete da PROGRAD nas seguintes ações estratégicas ou prioritárias do PDI 2018-2022:

- Criação de cursos de graduação no Campus de Itapajé;
- Estruturação da política institucional de criação de cursos de graduação na UFC – Piloto: Campus de Itapajé;
- Elaboração de planos de melhoria nas unidades acadêmicas com esteio nos objetivos do PDI e nas fragilidades identificadas nos relatórios de avaliação PROGRAD, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- Realização de pesquisas institucionais com alunos evadidos da UFC para identificar fatores associados à evasão, promovendo ações de enfrentamento ao fenômeno, por meio de programas acadêmicos.

E coordenou em conjunto com o gabinete da PROGRAD seguintes ações estratégicas:

- Estruturação dos procedimentos acadêmicos da graduação para melhor adequação às demandas atuais dos percursos formativos dos estudantes;
- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC.



A ação estratégica “Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC” teve início com a transformação digital forçada pela pandemia Covid-19, dos quais destacam-se as seguintes transformações digitais:

- Desenvolvimento e disponibilização de módulo no SIGAA com Sistema de Seleção Unificada (SISU) de modo 100% digital, denominado SiSU UFC Digital. Mais informações em <https://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2021/15634-ufc-estreia-na-segunda-19-sisu-100-virtual-conheca-os-preparativos-da-universidade>
- Desenvolvimento e disponibilização de módulo no SIGAA para realização de processos seletivos para transferência de outras Instituições de Ensino Superior e admissão de graduados nos cursos de graduação na UFC. Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/inscricoes-abertas-para-selecao-de-transferidos-e-graduados-de-4-a-7-de-janeiro/>
- Aprimoramento e melhoria do sistema de inscrição nos processos de mudança de curso pela Divisão de Tecnologia de Informação – DTI/COPIC/PROGRAD. Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/prograd-recebera-inscricoes-para-selecao-de-mudanca-de-curso-entre-24-e-26-de-janeiro/>
- Aprimoramento e melhoria nos sistemas de inscrição nos Programas de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) e de Iniciação à Docência (PID) pela Divisão de Tecnologia de Informação – DTI/COPIC/PROGRAD. Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/bolsas-ultimos-dias-de-inscricao-para-selecoes-do-pid-e-do-paip-2/>

Ainda na ação estratégica “Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC”, destaco as ações que geraram melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC:

- Reformulação dos editais de formas de ingresso na graduação da UFC;
- Modificação dos procedimentos de recebimento da documentação dos processos seletivos da UFC para o ingresso na UFC (do físico/presencial para digital);
- Aperfeiçoamento dos procedimentos de enquadramento dos estudantes ingressantes nas modalidades de cotas;
- Estabelecimento dos procedimentos de Validação da Declaração Étnico-racial – CVDE;
- Estudo analítico sobre editais para preenchimento de vagas remanescentes.

A ação estratégica “Estruturação dos procedimentos acadêmicos da graduação para melhor adequação às demandas atuais dos percursos formativos dos estudantes” é dividida em duas partes, a primeira com a transformação digital de procedimentos acadêmicos com o objetivo de melhoria de processos e a segunda com ações que ajudem o discente no fluxo acadêmico desde o ingresso até a conclusão do curso. As ações de transformação digital desta ação estratégica foram:

- Desenvolvimento e disponibilização do Painel de Indicadores de Graduação da UFC, o qual foi o pioneiro na UFC a disponibilizar informações estratégicas aos gestores a fim de auxiliá-los na tomada de decisão, sendo um poderoso canal de prestação de contas com a



sociedade Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/prograd-lanca-painel-de-indicadores-para-embasar-decisoes-sobre-retomada-de-atividades/>

- Desenvolvimento e disponibilização da Funcionalidade de Supressão de disciplinas no SIGAA. Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/entenda-o-que-e-a-supressao-de-disciplinas-quando-e-como-solicita-la/>
- Desenvolvimento e disponibilização da Funcionalidade de conversa entre discentes e coordenações de curso - Chat no SIGAA. Mais informações em <https://prograd.ufc.br/pt/chat-no-sigaa-facilitara-comunicacao-entre-estudantes-e-coordenacoes/>
- Desenvolvimento e disponibilização de plataforma de emissão de diplomas de graduação em formato digital na UFC. Mais informações em <https://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2021/16448-ufc-sai-na-frente-e-lanca-plataforma-propria-de-diplomas-digitais-recurso-agiliza-emissao-e-garante-autenticidade;>
- Desenvolvimento e disponibilização da Funcionalidade de cadastro e integralização de horas complementares e de extensão no SIGAA. Mais informações em <https://www.ufc.br/noticias/17164-nova-funcao-do-sigaa-permite-cadastro-e-integralizacao-de-horas-complementares-e-de-extensao;>
- Desenvolvimento e disponibilização da Funcionalidade Trancamento Parcial de Matrícula no SIGAA. Mais informações em [https://prograd.ufc.br/pt/trancamento-parcial-podera-ser-solicitado-de-segunda-9-a-quinta-12-exclusivamente-pelo-sigaa/;](https://prograd.ufc.br/pt/trancamento-parcial-podera-ser-solicitado-de-segunda-9-a-quinta-12-exclusivamente-pelo-sigaa/)
- Desenvolvimento e disponibilização da Funcionalidade Plano de Estudos no SIGAA. Mais informações em [https://prograd.ufc.br/pt/prograd-informa-resultado-dos-pedidos-de-reabertura-de-matricula-para-2023-1/;](https://prograd.ufc.br/pt/prograd-informa-resultado-dos-pedidos-de-reabertura-de-matricula-para-2023-1/)

A atividades da segunda parte da ação estratégica “Estruturação dos procedimentos acadêmicos da graduação para melhor adequação às demandas atuais dos percursos formativos dos estudantes” foram:

- Levantamento das normas prioritárias para adequações/atualizações;
- Estudo e aplicação das funcionalidades do SIGAA para melhor atender as necessidades da graduação;
- Mapeamento do Processo "Fluxo acadêmico na Graduação" com ênfase nas ações corretivas e preventivas para tal fluxo;
- Auxílio na elaboração e implementação da Portaria nº 31/2022, de 20 de abril de 2022, a qual normatiza as cargas horárias mínimas, médias e máxima dos PPC no SIGAA, disponível em <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/04/portaria-31-2022-ajuste-carga-horaria-semestral.pdf>;
- Otimização e aperfeiçoamento do módulo emissão do Diploma Digital da Graduação no SIGAA.

No que se refere à participação da COPIC no PDI 2023-2027, seguem ações estratégicas da PROGRAD com a participação da COPIC:

- Acompanhar, via sistema acadêmico, o cumprimento dos Planos de Estudos de estudantes que não conseguiram concluir o curso de graduação no tempo padrão.



- Implantar medidas corretivas e preventivas para garantir aos estudantes o cumprimento dos tempos padrão e máximo de conclusão dos cursos de graduação.
- Realizar monitoramento automatizado do fluxo acadêmico dos estudantes de graduação, de modo que sejam possíveis intervenções ao longo do percurso para evitar a evasão e possibilitar a terminalidade do curso no tempo certo.
- Auxiliar no aperfeiçoamento dos processos de acompanhamento dos Planos de Melhoria dos cursos de graduação.

Dois pontos de grande importância para a COPIC são ingresso e conclusão de curso da graduação. Conforme Tabela 1, ingressaram, até o momento 33.263 discentes na graduação do semestre 2019.2 até o semestre 2023.2. Este número deve aumentar, pois ainda estão previstas três convocações de suplentes no processo Sisu vigente.

Sem considerar o semestre 2023.2, a média de ingresso por ano é de 7.862 discentes por ano nos últimos 4 anos. Complementarmente, a Tabela 2 lista o quantitativo de concluintes nos cursos de graduação da UFC desde 2019.2. Foram 12.701 concluintes. Se considerarmos também apenas os semestres 2019.2 até 2023.1 no cálculo da quantidade média de concluintes por ano, foram em média 3.017 concluintes por ano nos últimos 4 anos.

Tabela 6 - Quantitativo de ingresso por semestre nos cursos de graduação na UFC

Semestre	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	Total
Masculino	1322	3518	1550	1865	1099	3242	950	3128	859	17533
Feminino	1140	2186	1570	3020	968	2434	1008	2451	953	15730
Total	2462	5704	3120	4885	2067	5676	1958	5579	1812	33263

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 7 - Quantitativo de concluintes por semestre nos cursos de graduação na UFC

Semestre	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	Total
Concluintes	2114	1256	1847	1417	1496	1774	1761	402*	4	12071

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

*Quantitativo registrado até 05/08/2023.

O processo mais dispendioso da COPIC é o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o qual é o sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior, entre elas a Universidade Federal do Ceará, oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O SiSU na UFC é coordenado pela COPIC e executado pela Divisão de Seleção – DISEL/COPIC. A Tabela 3 apresenta os quantitativos de vagas ofertadas, ingressos e vagas ocupadas no processo SiSU na UFC divididas por edição e período de ingresso.

Observado a Tabela 3, verificamos que a quantidade de ingressantes é sempre superior a quantidade de vagas, exceto pela edição 2º/2021, a qual corresponde ao primeiro processo seletivo para ingresso nos cursos de Itapajé. O qual só não foi superior por ter menos discentes aptos a ingressar nos cursos que o quantitativo de vagas ofertadas. Isto também refletiu no percentual de



vagas ocupadas no campus de Itapajé no ano de 2021, a qual foi de 69%, enquanto taxa de ocupação de vagas no mesmo ano, mas na edição 1º/2021 foi de 94%. Se considerarmos as taxas de ocupação anual, ou seja, juntarmos as informações das duas edições do Sisu no ano 2021, a taxa de ocupação no Sisu no ano 2021 foi de 93% e o percentual de ingressantes por vagas ofertadas (Ingressantes divididos por vagas ofertadas vezes 100%) é de 101%. Portanto, podemos afirmar que o percentual anual de ingressantes por vagas ofertadas no Sisu de 2019 a 2023 não foi inferior a 99% e a taxa de ocupação anual no Sisu no mesmo período não foi inferior a 93%. Estas taxas demonstram a eficácia e eficiência na ocupação de vagas nos processos Sisu nos últimos quatro anos, inclusive durante a Pandemia COVID-19.

Adicionalmente, a Tabela 4 apresenta o quantitativo de candidatos com documentação analisadas nas edições do Sisu. Por esta tabela, podemos concluir que são avaliados por ano em média documentação básica de 6.811 candidatos. Se considerarmos que a documentação básica tem, em média 7 documentos, foram analisados 190.708 documentos na análise de documentação básica nos últimos 4 anos. Por outro lado, foram analisados em média por ano a documentação de 3.447 socioeconômica. Se considerarmos que a documentação socioeconômica tem, em média 5 documentos, foram analisados 68.940 documentos na análise de documentação socioeconômica nos últimos 4 anos. Ao somarmos este quantitativo, estimamos que foram analisados aproximadamente 260 mil documentos nos últimos quatro anos nos processos Sisu.

Ainda de acordo com a Tabela 4, 4.707 vídeos de candidatos autodeclarados pretos e pardos foram avaliados pela comissão de vídeos nos dois últimos processos Sisu e 704 candidatos tiveram a documentação comprobatória para modalidade de concorrência para PCD avaliadas e foram convocados para entrevista pela comissão multiprofissional do Sisu nos últimos quatro anos.

Tabela 8 - Vagas ofertadas, ingressos e vagas ocupadas no processo SiSU na UFC divididas por edição e período de ingresso.

Edição do Sisu	1º/2019	1º/2020	1º/2021	2º/2021	1º/2022	1º/2023	Total
Vagas Ofertadas no 1º Período	4616	4616	4596		4686	4636	23150
Ingressos no 1º Período	4740	4753	4714		4814	4796	23817
Vagas Ocupadas no 1º Período	4369	4573	4256		4308	4278	21784
Vagas Ofertadas no 2º Período	1672	1672	1672	90	1672	1683	8461
Ingressos no 2º Período	1709	1675	1677	64	1596	1460	8181
Vagas Ocupadas no 2º Período	1699	1658	1638	62	1569	1636	8262
Vagas Ofertadas na edição	6288	6288	6288	90	6358	6319	31631
Ingressos na edição	6449	6428	6391	64	6410	6256	31998
Vagas Ocupadas na edição	6068	6231	5894	62	5877	5914	30046
Ingressos / Vagas Ofertadas	103%	102%	102%	71%	101%	99%	101%
Vagas Ocupadas / Vagas Ofertadas	97%	99%	94%	69%	92%	94%	95%

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC



Tabela 9 - Quantitativo de candidatos com documentação analisada nas edições do Sisu

Edição do Sisu	1º/2019	1º/2020	1º/2021	2º/2021	1º/2022	1º/2023
Análise de documentação Básica	-	-	6829	76	6905	6623
Análise de documentação Socioeconômica	3493	3455	3474	36	3415	3408
Análise de Vídeo	-	-	-	-	2356	2351
Análise documentação pela comissão Multiprofissional	187	192	190	1	133	188

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

A COPIC e suas divisões recebem centenas de e-mails e dezenas de ligações telefônicas por mês. Situações que não podem ser resolvidas por estes meios são enviadas via processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFC. Conforme Tabela 5, a 21.981 processos tramitaram via SEI na COPIC e suas divisões. Estes processos são divididos dentre as seguintes unidades no SEI: COPIC, DISEL, DMD_COPIC, DPE, DSM_COPIC, DTI_PROGRAD, SD_DMD e SRDOI. Os quantitativos de cada uma destas unidades são apresentados também na Tabelas 5.

Tabela 10 - Quantitativo de processos com tramitação via SEI na COPIC e suas divisões

UNIDADE	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
COPIC	451	615	527	952	661	3206
DISEL			60	295	207	562
DMD_COPIC	356	309	325	578	309	1877
DPE	868	1000	912	1673	1363	5816
DSM_COPIC	882	750	724	2245	774	5375
DTI_PROGRAD			58	64	20	142
SD_DMD	561	722	866	825	361	3335
SRDOI	32	99	398	533	430	1492
TOTAL	3173	3528	3921	7211	4148	21981

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

As Tabelas 11 a 17 apresentam, respectivamente e consecutivamente, o quantitativo de processo mais frequentes em tramitação nas unidades no SEI COPIC, DISEL, DMD_COPIC, DPE, DSM_COPIC, DTI_PROGRAD, SD_DMD e SRDOI. É importante destacar que as ações estratégicas e prioritárias de transformação digital da PROGRAD levaram diversos processos que antes tramitavam via SEI para o SIGAA, por exemplo envio de documentação para colação de grau, plano de estudos e atividades complementares etc., que antes estavam no SEI agora tramitam no SIGAA. Portanto, espera-se que o número de processos que tramitam via SEI reduzam ao longo do tempo.

Tabela 11 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DISEL

Processos mais frequentes na DISEL	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Graduação: Auditoria de Processo Seletivo			48	159	75	282
Administração Geral: Ação Judicial			1	65	61	127
Acesso à Informação: Demanda do e-SIC			1	23	12	36

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC



Tabela 12 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DMD_COPIC

Processos mais frequentes na DMD_COPIC	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Graduação: Registro de Diploma de Outras IES	208	179	86	79	64	616
Graduação: Alteração de Dados do Histórico Escolar	22	33	50	37	41	183
Graduação: Revalidação de Diploma	22	24	28	23	11	108
Graduação: Revalidação de Diploma Médico (Revalida)			37	324	154	515

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 13 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DPE

Processos mais frequentes na DPE	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Graduação: Reabertura de Matrícula	602	466	495	1018	984	3565
Graduação: Alteração de Gestor Acadêmico/Secretário	42	60	54	120	66	342
Graduação: Alteração de Dados do Histórico Escolar	20	56	34	85	61	256
Graduação: Distinção Acadêmica		75	71	94	59	299

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 14 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DSM_COPIC

Processos mais frequentes na DSM	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Graduação: Alteração de Dados do Histórico Escolar	54	50	47	49	39	239
Acesso à Informação: Demanda Externa	33	45	17	32	17	144
Administração Geral: Ação Judicial	17	21	15	42	32	127
Trancamento Total de Matrícula	358	188	139	713	311	1709
Desistência Definitiva de Curso	30	83	157	52	38	360

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 15 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade DTI_PROGRAD

Divisão de Tecnologia da Informação - DTI_PROGRAD	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Processos com tramitação no período	23	33	109	110	43	318

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 16 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade SD_DMD

Processos mais frequentes na SD/DMD	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
Graduação: Expedição de Segunda Via de Diploma	125	103	147	154	99	628
Graduação: Outorga de Grau Regular/Extemporânea	139	360	473	425	35	1432
Graduação: Expedição de Diploma Individual	37	35	17	22	11	122
Graduação: Alteração de Dados do Histórico Escolar	52	83	86	83	97	401
Graduação: Distinção Acadêmica		80	76	76	66	298

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC

Tabela 17 - Quantitativo de processos mais frequentes com tramitação via SEI na unidade SRDOI

Processos mais frequentes na SRDOI/DMD	2019.2	2020	2021	2022	2023.1	Total
--	--------	------	------	------	--------	-------



Graduação: Registro de Diploma de Outras IES	27	94	391	524	412	1448
--	----	----	-----	-----	-----	------

Fonte: Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação - COPIC
Coordenador: Rafael Braz Azevedo Farias





8. COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (CVDE)

A Comissão de Validação das Declarações Étnico-raciais – CVDE, da Universidade Federal do Ceará, criada pela **Portaria nº. 266, de 19 de outubro de 2021**, do Gabinete do Reitor, para atuar nos procedimentos de heteroidentificação complementares à autodeclaração étnico-racial, para fins de ocupação das vagas reservadas a estudantes pretos e pardos em cursos de graduação, na forma da Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 201, está composta atualmente por 13 servidores docentes ou técnico-administrativo. Assim, o presente relatório tem como objetivo apresentar ações realizadas e os resultados obtidos durante os anos de 2022 a 2023.

8.1. Histórico e contexto sociopolítico e normativo de criação da CVDE

A importância da governança, que surgiu inicialmente no ambiente das grandes corporações, ganhou espaço e importância também no setor público. Um dos pilares da governança é a responsabilidade social, que há muito tempo deixou de ser restrita à sustentabilidade econômica e ambiental, para abranger também a busca pela inclusão e pela justiça social (Coimbra; Manzi, 2020).

Sob este enfoque, em 2012, foi promulgada a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012, os quais determinam a reserva de cotas para a ocupação de 50% das vagas ofertadas na graduação pelas universidades públicas, destinando-as a candidatos cotistas, dentre eles os cotistas pretos, pardos e indígenas (PPI), de forma que, aperfeiçoar este acesso aos candidatos legitimamente credenciados à ocupação destas vagas, consiste em compromisso com a efetividade da lei, bem como com o aprimoramento da governança pública (Brasil, 2012a; 2012b). E assim, segundo à lei retro referida, as vagas reservadas às cotas seriam preenchidas “por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência” (Brasil, 2012a).

Ocorre que, tendo como exigência para o acesso à vaga de cotas raciais exclusivamente a autodeclaração dos candidatos, com o tempo, as instituições começaram a receber inúmeras denúncias acerca de ocupação indevida das vagas reservadas a cotistas e, na UFC, não foi diferente. Neste contexto, na condição de fiscal da Lei, em 2018, o Ministério Público Federal entrou com uma Ação Civil Pública (ACP) contra a UFC e a União Federal, no Processo nº. 0803149-12.2018.4.05.4.05.8100, alegando fraude no acesso às vagas reservadas a cotas raciais e, em sede da sentença de mérito da referida ação judicial, em 2019, o Dr. George Marmelstein, Juiz Federal da 3ª. Vara no Ceará decidiu:



Como se sabe, existem, pelo menos, dois métodos capazes de proporcionar a pertença de uma pessoa a um grupo racial: (a) o subjetivo e (b) o objetivo. Pelo primeiro, a definição da pertença de certo indivíduo a determinado grupo protegido contra discriminação decorre da percepção subjetiva do envolvido, conforme, portanto, sua declaração (critério da autodeclaração). Pelo segundo, é o atendimento a uma série de requisitos, caracterizadores do grupo de modo objetivo, que confere ao indivíduo a qualidade de membro do grupo protegido, merecedor, portanto, das consequências jurídicas da norma antidiscriminatória. (...)

A adoção da autodeclaração como regra para a atribuição de identidade racial não obsta que, na presença de razões suficientes, a Administração analise a honestidade, a veracidade e a correção da declaração. (...)

Isso significa que a UFC (...) está equivocada quando confere um valor absoluto à declaração do próprio candidato. Ao fazer isso, está fazendo letra morta do próprio espírito do sistema de cotas, já que está permitindo que pessoas que não pertencem a grupos estigmatizados possam se beneficiar do modelo sem qualquer risco de terem o seu ato questionado. A prevalecer a ideia de que a autodeclaração gera uma presunção absoluta de pertencimento do candidato ao grupo autodeclarado, o objetivo da norma nunca será alcançado plenamente, pois pessoas menos íntegras poderão se valer dessa brecha para obter as vagas de pessoas que efetivamente merecem e precisam do sistema de cotas.

Diante disso, entendo que, pelo menos em situação em que houver denúncia de fraude, a Administração Pública (no caso, a UFC), tem o dever de realizar revisão administrativa da autodeclaração, observando os parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal, a saber: (a) observância do devido processo legal (contraditório, ampla defesa e fundamentação das decisões); (b) presunção *juris tantum* e *prima facie* (porém relativa) de boa-fé em favor da declaração; (c) compreensão das identidades raciais como resultantes de um processo social, político-cultural, o que significa dizer que os traços fenotípicos devem ser analisados em um contexto mais amplo, sobretudo quando não se apresentam tão unívocos. (...)

Embora não exista na legislação que trata das cotas qualquer previsão de controle administrativo da autodeclaração, tal existência decorre da Lei Geral dos Processos Administrativos Federais e dos princípios gerais do direito.

No artigo 4o da Lei 9.784/1999, está previsto como dever do administrado perante a Administração a necessidade de *'expor os fatos conforme à verdade'* e *'proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé'*.

Se um candidato presta uma informação falsa/fraudulenta, a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar o ato daí decorrente, sendo completamente contrário aos mais basilares princípios do direito permitir que alguém se beneficie da própria torpeza.

Portanto, a UFC tem o dever de desenvolver um modelo de controle das autodeclarações para evitar que candidatos utilizem expedientes fraudulentos capazes de burlar o programa de cotas contido na Lei 12.711/2012.

(...) parece-me bastante simples desenvolver algum tipo de procedimento para fazer o controle administrativo nessas situações (...).

Os aspectos normativos, procedimentais e institucionais necessários à implementação de um modelo de controle não devem ser estabelecidos pelo Judiciários, pois isso seria uma afronta à separação de poderes. Ao Judiciário cabe apenas determinar, como obrigação de fazer, que a UFC elabore, em um prazo razoável, um modelo de controle administrativo das autodeclarações, a fim de coibir os casos de fraude e cumprir o poder-dever de anular os atos administrativos derivados de comportamentos antiéticos, imorais e abusivos.

E na parte dispositiva da referida sentença, decidiu o Juiz:

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DESTA AÇÃO para determinar que a UFC, no prazo de 180 dias após o trânsito em julgado da presente ação, elabore e implemente um modelo de controle dos atos administrativos derivados da execução do programa de cotas raciais contida na Lei 12.711/2012, a fim de coibir os casos de fraude no modelo de autodeclaração, observadas as condições estabelecidas na fundamentação desta sentença. Condene ainda a UNIÃO (MEC) a acompanhar a elaboração e implementação do referido modelo, prestando todo o apoio necessário para que o prazo acima estabelecido seja cumprido e as regras divulgadas. (JF/CE, 2018) [Grifo nosso]



Em face da referida decisão, em 2019, foi criada a Comissão de Heteroidentificação, para realizar processos de avaliação fenotípica dos candidatos denunciados, na forma do disposto na Lei e na sentença de mérito da ACP anteriormente mencionada.

Cabe destacar que, em 2017, o Brasil adotou a melhoria regulatória como um dos pilares da governança pública, e tal melhoria consiste na busca permanente pela adoção de normas destinadas à efetividade dos objetivos da gestão pública, conforme o Decreto Federal nº. 9.203, de 22 de novembro de 2017, (Brasil, 2017). E assim, em 2018, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) expediu a Portaria Normativa nº. 4, de 06 de abril de 2018, a qual regulamentou os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos às vagas de cotas raciais, impondo a avaliação fenotípica deles (MPOG, 2018).

Frente a esta melhoria regulatória imposta pelo MPOG, a UFC precisou aprimorar os seus processos internos de heteroidentificação complementar à autodeclaração, com observância da portaria do MPOG e assim, neste contexto, em 2021, foi criada a **Comissão de Validação das Declarações Étnico-Raciais (CVDE)**, por meio da **Portaria nº. 266, de 19 de outubro de 2021**, do Gabinete do Reitor.

8.2. Das ações de aprimoramento dos trabalhos da comissão

Com a criação da CVDE, a UFC avançou a passos largos rumo à efetividade da Lei de Cotas Raciais para ingresso nas universidades públicas, por meio de:

a) ações destinadas a treinamento e capacitação dos membros da comissão e pela equipe responsável pela avaliação fenotípica dos candidatos às vagas de cotas raciais, de forma censitária; b) alocação de equipe de apoio administrativo às atividades da CVDE; c) melhorias regulatórias nos editais do SISU; d) melhorias nos processos de trabalho da referida comissão e finalmente e não menos importante, e) investimentos de infraestrutura física para as atividades de avaliação fenotípica presencial realizadas pela CVDE, relatadas a seguir, por partes.

a) Treinamento e capacitação dos membros da comissão

- O Quadro 1 traz os dois eventos de capacitação ofertados a todos os membros da CVDE.

Quadro 7 - Treinamentos ofertados aos membros da CVDE

No.	Evento	Data	Entidade promotora
1	Curso para comissões de heteroidentificação: palestras e oficinas	Out/21	PROGRAD
2	Curso de Formação para bancas de heteroidentificação	Mar/23	ANDIFES/OPA/FONAPRACE*

Fonte: PROGRAD

Atendendo a pedido da CVDE, em 2021, a PROGRAD providenciou um treinamento para toda a equipe designada pela portaria retro referida, tendo como palestrante a Profa. Maria Zelma



de Araújo Madeira, pesquisadora reconhecida em âmbito nacional por seus trabalhos voltados a políticas públicas de inclusão de negros. Além de palestras com a pesquisadora, o treinamento em questão contemplou ainda oficinas de avaliação fenotípica com observância dos procedimentos impostos pela Portaria Normativa nº. 4, de 06 de abril de 2018, tendo à frente servidores da Assessoria de Legislação da Prograd (ALE/PROGRAD), setor de importantíssimo papel durante a implantação da CVDE e este treinamento foi valiosíssimo para os trabalhos da comissão ao longo de 2022 e de 2023.

Em março de 2023, os membros da CVDE foram submetidos a outro treinamento intitulado: *‘Curso de Formação para bancas de heteroidentificação’*, promovido de forma *online*, pela Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e realizado pelo Observatório de Políticas Afirmativas (OPA), do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONPRACE).

b) Equipe de apoio administrativo da comissão

De forma prévia à criação da CVDE, é preciso destacar que a ALE/PROGRAD assumiu um importante papel para a configuração da comissão e no decorrer da sua implementação, assumindo com protagonismo inclusive parte do evento de capacitação dos membros da comissão, no que diz respeito à oficina de avaliações fenotípicas.

Após a criação da comissão, a CVDE compartilhou com a PROGRAD a preocupação com as atividades administrativas da comissão, tais como controle de expedição de portarias das subcomissões, controle das intimações aos candidatos às vagas das cotas raciais para a realização dos procedimentos, controle do acesso dos avaliandos à sala da avaliação, registro das atas no SEI, e controle das assinaturas dos membros da comissão, dentre outras atividades administrativas inerentes ao processo de heteroidentificação. Tais rotinas demandam tempo e a qualidade destas atividades de apoio é imprescindível ao alcance dos resultados pretendidos.

Sensível a este problema, a Pró-Reitora da PROGRAD prontamente atendeu à demanda e encarregou à Divisão de Seleção (DISEL) para prestar este apoio administrativo aos processos de trabalho da CVDE. Com isso, esta unidade gerida pela Sra. Milena Teixeira Barbosa tem prestado relevantes serviços, com desmedido comprometido e muita competência. Sem eles, os avanços nos processos da CVDE não teriam sido possíveis.

c) Melhoria regulatória nos editais do SISU:

A partir do primeiro treinamento, a CVDE sugeriu que a UFC mencionasse em seu Edital do SISU as expressões “*NEGRO-PRETO/NEGRA-PRETA*” em vez de simplesmente “*preto/preta*” e “*NEGRO-PARDO/NEGRA/PARDA*”, em vez de somente “*pardo/parda*”, por identificar que, no decorrer dos processos de avaliação fenotípica presenciais, alguns candidatos, desprovidos de



letramento racial, identificavam-se como pardos e não se identificavam como negros, por desconhecer, na forma da legislação em vigor, que as vagas de cotas raciais são exclusivas para ‘*NEGRO-PRETO e NEGRA-PRETA e NEGRO-PARDO e NEGRA/PARDA*’. E assim, a partir de 2022, o Edital do SISU passou a contemplar a denominação sugerida pela CVDE, portanto, no âmbito interno, esta foi uma das primeiras melhorias regulatórias adotadas pela PROGRAD/UFC, no que concerne aos processos de avaliação fenotípica dos candidatos às vagas de cotas raciais.

Além disso, a partir de 2022, a UFC passou a adotar a obrigatoriedade de o candidato a ocupação de vaga de cotas raciais encaminhar um vídeo com a sua respectiva autodeclaração, que passou a ser analisado de forma prévia à matrícula, por equipe da PROGRAD, sem prejuízo de posterior avaliação fenotípica presencial pela CVDE, para os casos de denúncias. Quando a análise do vídeo deixou dúvida para os avaliadores, o candidato em questão foi relacionado para submeter-se à avaliação fenotípica presencial pela CVDE.

Cabe destacar que, apesar de esta melhoria regulatória ter sobrecarregado a equipe responsável pela avaliação censitária por vídeo, não faltaram coragem, ousadia nem esforços das gestoras da PROGRAD, para a implementação desta medida, por acreditarem que a avaliação censitária seria um instrumento de peso para aprimoramento da responsabilidade social da UFC, e, portanto, para a melhoria da Governança Pública.

Assim, é preciso destacar aqui o caráter ousado desta medida oriunda da decisão da Pró-reitora e da Pró-reitora Adjunta de implantar a avaliação censitária de forma prévia à matrícula dos estudantes cotistas. Parafraseando o poeta francês Jean Cocteau, pode-se dizer que: “Não sabendo que era impossível, elas foram lá e fizeram...”. E com isso, a UFC avançou a passos largos rumo à efetividade do acesso de candidatos cotistas na graduação.

Ações para melhoria dos processos da CVDE:

Cabe destacar ainda que, a partir de 2022, a CVDE adotou as seguintes providências:

- I. Para otimização dos trabalhos, todos os processos de avaliação pela CVDE foram colocados para assinatura dos membros da subcomissão no próprio SEI;
- II. Para racionalização dos trabalhos:
 - a. Criou um modelo de parecer-padrão, com previsão de registro de intercorrências, quando for o caso e
 - b. Incorporou o termo de compromisso de sigilo que era assinado a parte pelos membros da comissão, para dentro do parecer, de forma que cada membro da subcomissão só assinava um único documento no decorrer dos trabalhos;
- III. Para aprimoramento dos trabalhos, solicitamos que a relação dos candidatos a serem avaliados por cada subcomissão fosse submetido previamente aos



- membros a fim de que pudessem manifestar-se em casos de conflito de interesse ou impedimento para avaliar, antes da expedição das portarias;
- IV. Acrescentou a declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse no modelo do parecer-padrão.
 - V. Submeteu o modelo de parecer-padrão à ALE/PROGRAD, antes de implantá-lo.

Em observância aos procedimentos constantes da Portaria nº. 4/2018 (MPOG, 2018), foi previamente definido que, para as avaliações presenciais fenotípicas de cada subcomissão da CVDE, seria composta por três membros, buscando, sempre que possível, a diversidade de branco(a)s e negro(a). Para tanto, foi feita a sondagem para que cada membro respondesse como se identificava nestas categorias.

Foi criado ainda um grupo de *WhatsApp* dos membros da comissão de modo a permitir o compartilhamento das demandas para avaliação, e as comissões foram formadas mediante a voluntariedade de cada membro da comissão de dias e horários disponíveis. Cabe destacar que todas as manifestações de disponibilidade foram aproveitadas de modo a permitir o máximo de participação de todos os que se manifestaram em cada ocasião.

d) Investimentos de infraestrutura física para os trabalhos da CVDE

Para a realização dos procedimentos de avaliação fenotípica presenciais, é necessária a gravação dos procedimentos, cujos vídeos, vez por outra, são requeridos pela Justiça. Assim, os procedimentos eram realizados sempre em salas de videoconferência e, considerando a proximidade da PROGRAD, a CVDE vinha utilizando a sala de videoconferência do Centro de Ciências Agrárias - CCA, que gentilmente cedia o espaço da sua sala com os referidos equipamentos e um servidor daquela unidade para operá-los, entretanto, não obstante o espírito colaborativo da gestão do CCA, vez por outra, as demandas de avaliação e disponibilidade dos membros da comissão chocava com algum evento do CCA, no mesmo dia e horário.

Assim, visando dar mais celeridade aos processos da trabalho da CVDE, bem como eliminar a dependência de disponibilidade do espaço e do servidor operador do equipamento de outra unidade, a comissão sugeriu à Pró-Reitora adjunta da PROGRAD a realização de um pequeno investimento para aquisição de um celular com câmera, um *ring light* e um tripé, a fim de permitir que a comissão pudesse atuar nas dependências da própria PROGRAD e com força de trabalho da referida unidade para fazer as gravações dos vídeos das avaliações.

Esta sugestão foi prontamente acatada e atendida pela Pró-Reitora, que fez uma doação dos equipamentos requeridos pela Comissão (Processo SEI xxx) e, a partir de 26 de outubro de 2022, os trabalhos da CVDE passaram a ser realizados na Sala de Audiovisual da PROGRAD. Esta providência reduziu os gargalos e engessamentos de disponibilidade de espaços e equipamentos para



a realização dos trabalhos de forma mais tranquila e com menor esforço. Portanto, pode-se dizer que esta providência contribuiu para o aumento de eficiência dos processos de trabalho.

8.3. Dos resultados e indicadores decorrentes dos trabalhos da CVDE

O Quadro 8 traz a relação das subcomissões da CVDE formadas em 2022 e 2023, mostrando ainda a identificação dos membros de cada equipe, bem como a quantidade de alunos convocados para avaliação presencial e o resultado das respectivas avaliações.

Quadro 8 - Resultado de avaliações das subcomissões da CVDE em 2022 e 2023

Ano	Documento.	Número	Data	Portaria Prograd	Participação na subcomissão			Avaliação (*)				
					Presidente	Membro 1	Membro 2	A	C	NC	Total	Recurso
2022 (Portaria GR no. 53/2022)	Ata	s/n	28/03/22	13/2022	Denise	Karla	Edvander				0	
	Ata	s/n	01/04/22	22/2022	Denise	Karla	Edvander		1		1	Sim
	Parecer	1/2022	29/03/22	14/2022	Richelly	Karla	Hamilton	13	5	7	25	
	Parecer	2/2022	30/03/22	20/2022	Denise	Ana Cristina	Karla	8	13	6	27	
	Parecer	3/2022	30/03/22	21/2022	Denise	Edvander	Sueli	2	13	10	25	
	Parecer	4/2022	31/03/22	16/2022	Eduardo	Ana Cristina	Sueli	5	5	15	25	
	Parecer	5/2022	31/03/23	19/2023	Eduardo	Gervina	Richelly	8	7	9	24	
	Parecer	6/2022	01/04/22	22/2022	Denise	Edvander	Karla	9	8	6	23	
	Parecer	7/2022	05/05/22	35/2021	Karla	Inês	Ana Cristina	9	8	10	27	
	Parecer	8/2022	05/05/22	36/2022	Denise	Karla	Inês		2		2	Sim
	Parecer	9/2022	05/05/22	37/2022	Eduardo	Richelly	Juliana	11	5	5	21	
	Parecer	10/2022	26/06/22	37/2022	Eduardo	Richelly	Juliana		2	4	6	Sim
	Parecer	11/2022	13/07/22	47/2022	Sueli	Ana Cristina	Edvander			1	1	Sim
	Parecer	12/2022	26/08/22	50/2022	Denise	Eduardo	Richelly			4	4	
	Parecer	13/2022	15/09/22	59/2022	Denise	Eduardo	Juliana		2	2	4	
	Parecer	14/2022	26/09/22	60/2022	Denise	Eduardo	Helena		5	21	26	
	Parecer	15/2022	27/09/22	65/2022	Richelly	Ana Cristina	Juliana	1	7	19	27	
	Parecer	16/2022	28/09/22	66/2022	Inês	Karla	Edvander	2	7	12	21	
	Parecer	17/2022	28/09/23	67/2022	Eduardo	Sueli	Richelly	1	5	19	25	
	Parecer	18/2022	31/10/22	73/2022	Inês	Ana Cristina	Edvander		5	11	16	
	Parecer	19/2022	31/10/22	74/2022	Inês	Denise	Juliana		5	14	19	
	Parecer	20/2022	03/11/22	75/2022	Eduardo	Denise	Inês		3	16	19	
Parecer	21/2022	04/11/22	76/2022	Eduardo	Ana Cristina	Gervina		3	8	11		
Parecer	22/2022	04/11/22	76/2022	Eduardo	Ana Cristina	Gervina		2		2	Sim	
Total de candidatos selecionados para avaliação pela CVDE								69	112	199	380	
2023 (Portaria GR no. 27/2023)	Parecer	01/2023	28/03/23	20/2023	Eduardo	Hamilton	Helena	8	10	21	39	
	Parecer	02/2023	29/03/23	21/2023	Denise	Geny	Edvander	13	8	19	40	
	Parecer	03/2023	29/03/23	22/2023	Ana Cristina	Juliana	Hamilton	10	6	23	39	
	Parecer	04/2023	30/03/23	27/2023	Eduardo	Inês	Juliana	5	9	24	38	
	Parecer	05/2023	30/03/23	24/2023	Denise	Ana Cristina	Juliana	6	10	23	39	
	Parecer	06/2023	31/03/23	25/2023	Denise	Eduardo	Helena	8	8	23	39	
	Parecer	07/2023	28/04/23	34/2023	Denise	Eduardo	Juliana	10	8	23	41	
	Parecer	08/2023	28/04/23	40/2023	Denise	Ana Cristina	Sueli		2		2	
	Parecer	09/2023	26/06/23	58/2023	Denise	Eduardo	Ana Cristina	1			1	Sim
	Parecer	10/2023	26/06/23	58/2023	Denise	Eduardo	Ana Cristina			1	1	Sim



Ano	Docu-mento.	Núme-ro	Data	Portaria Prograd	Participação na subcomissão			Avaliação (*)				
					Presi-dente	Membro 1	Membro 2	A	C	NC	Total	Recur-so
Total de candidatos selecionados para avaliação pela CVDE								61	61	157	278	

Legenda do Resultado da avaliação (*): (A) – Ausente; (C) Cotista e (NC) Não-cotista

Nota: A ata dos trabalhos de 28/03/2022 não possui candidatos avaliados porque devido a um problema em uma subestação no Pici, toda a UFC ficou sem internet, impossibilitando a realização dos trabalhos que dependiam dos equipamentos de videoconferência do CCA, onde estavam sendo realizados os trabalhos.

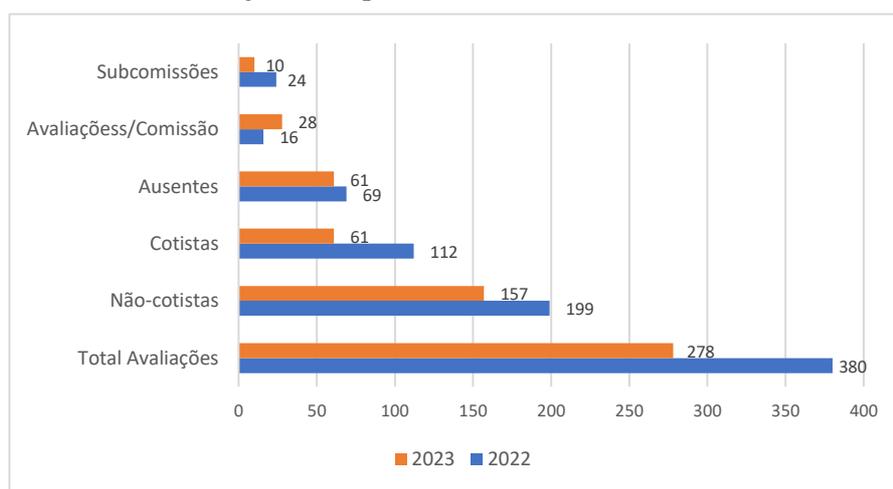
Fonte: CVDE (2022; 2023)

O Quadro 8 revelou que, em 2022, foram formadas 24 subcomissões, sendo cinco delas revisionais e as demais primeira avaliação, com o total de **380 avaliações** e, em 2023, foram formadas 10 subcomissões, sendo apenas duas, revisionais, com um total de **278 avaliações**.

É importante que se diga que em 2022, foram ofertadas 2.364 vagas para cotas raciais, entretanto, foram encaminhados para avaliação presencial fenotípica pela CVDE, apenas 380 candidatos, os quais representam apenas 16% das vagas ocupadas, de forma que é preciso destacar que a avaliação prévia dos vídeos apresentados pelos candidatos tem sido um fato imprescindível para a celeridade da seleção dos candidatos destinados às vagas de cotas raciais. Em 2023, foram ofertadas 2.210 vagas, e foram realizadas 278 avaliações pela CVDE, o que representa 13%, entretanto, no momento de fechamento deste relatório, ainda não foram realizadas as avaliações dos candidatos às vagas do semestre 2023.2, de forma que o percentual de avaliados pela CVDE em, em relação ao total de vagas ofertadas em 2023 tende a aumentar.

O Gráfico 1 traz alguns dados e indicadores dos resultados dos processos de avaliação fenotípica presencial, com o comparativo das avaliações realizadas nos anos de 2022 e 2023.

Gráfico 1 - Avaliações comparativas de 2022 e 2023



Fonte: CVDE (2022; 2023)

O Gráfico 1 mostrou que a CVDE conseguiu aumentar a quantidade de alunos avaliados em cada subcomissão, passando de uma média de 16 alunos avaliados para cada subcomissão, em 2022, para uma média de 28 alunos avaliados por cada subcomissão, em 2023, o que revela que o tempo dos membros das subcomissões foi otimizado, uma vez que foi possível, em cada turno de



trabalho, aumentar a quantidade de alunos avaliados por cada subcomissão. Outro achado que confirma isso, é o fato de a quantidade de avaliações de 2023 (278 candidatos) representar mais de 73% do total de candidatos avaliados em 2022 (380 candidatos), de forma que se estima que a demanda de avaliações fenotípicas presenciais em 2023 tende a ser maior do que a demanda de 2022, uma vez que não se tem ainda em 2023 computada a demanda do semestre 2023.2.

Na forma dos editais da UFC para o SISU, se o candidato convocado para a avaliação fenotípica presencial faltar, ele perde o direito à ocupação da vaga, sendo chamado imediatamente o candidato seguinte e, tendo sido o candidato convocado para avaliação, objeto de denúncia, o seu não comparecimento implica o cancelamento da sua matrícula. Deste modo, na ausência de uma justificativa plausível, a falta injustificada do candidato enseja a presunção de que ele não se identifica como cotista, de modo que não se sentiu confortável de se apresentar para avaliação presencial.

Também ficou claro pelo Gráfico 1, que a quantidade de candidatos convocados para avaliação presencial que se ausentou tende a aumentar em 2023, uma vez que, em 2022, dentre os 380 candidatos convocados, 69 não compareceram (18,1%). Por sua vez, em 2023.1, dentre os 278 candidatos convocados, estiveram ausentes 61 (21,9%). Entende-se com isso, que os resultados das avaliações podem estar contribuindo para o letramento racial de candidatos que, em princípio imaginam que um tom de pele um pouco mais bronzeado pode lhe servir de incentivo a pleitear uma vaga reservada às cotas raciais, entretanto, a comissão avalia as características fenotípicas dos candidatos, sem quaisquer isso de artifícios para o tom de pele e para a textura e cor dos cabelos.

Quanto ao percentual de alunos avaliados como não cotistas, o Gráfico 1 revelou que, dentre os 380 avaliados, 199 foram considerados como não-cotistas (52%) pelas subcomissões, enquanto, em 2023, dentre os 278 avaliados, 157 foram avaliados como não-cotistas (56%), mantendo-se muito próximos em números percentuais os candidatos com tentativa de ocupação indevida das vagas, conforme avaliação das subcomissões. Os números expressivos de não-cotistas revelam que as avaliações são necessárias, uma vez que nestes dois anos de trabalho, mais de 50% dos avaliados não tinham direito às vagas das cotas.

Após o compartilhamento da demanda de avaliações e a compatibilização das disponibilidades comuns dos membros da CVDE, as subcomissões foram formadas e a participação dos membros segue mostrada na Tabela 18.

Tabela 18 - Participação dos membros da comissão nas atividades da CVDE – 2022 e 2023

Nº	Membros	2022				2023 ^(*)				Total no biênio ^(*)			
		Presidência	Membro	Total	% (**)	Presidência	Membro	Total	% (**)	Presidência	Membro	Total	% (**)
1	Ana Cristina		8	8	33%	1	4	5	50%	1	12	13	38%
2	Denise	9	2	11	46%	7		7	70%	16	2	18	53%
3	Eduardo	8	3	11	46%	2	4	6	60%	10	7	17	50%



Nº	Membros	2022				2023 ^(*)				Total no biênio ^(*)			
		Presidiu	Membro	Total	% (**)	Presidiu	Membro	Total	% (**)	Presidiu	Membro	Total	% (**)
4	Edvander		7	7	29%		1	1	10%	0	8	8	24%
5	Geny			0	0%		1	1	10%	0	1	1	3%
6	Gervina		3	3	13%			0	0%	0	3	3	9%
7	Hamilton		1	1	4%		2	2	20%	0	3	3	9%
8	Helena		1	1	4%		2	2	20%	0	3	3	9%
9	Juliana		5	5	21%		4	4	40%	0	9	9	26%
10	Karla	1	7	8	33%			0	0%	1	7	8	24%
11	M ^a . Inês	3	3	6	25%		1	1	10%	3	4	7	21%
12	Richelly	2	5	7	29%			0	0%	2	5	7	21%
13	Sueli	1	3	4	17%		1	1	10%	1	4	5	15%
	Total	24	48	72		10	20	30		34	68	102	
	Média			5,5	23,1%			2,3	23,1%			7,8	23,1%

Nota: O ano de 2023 contempla a demanda e os dados apenas do semestre 2023.1

Fonte: CVDE (2022; 2023)

A Tabela 18 contempla em ordem alfabética todos os membros da CVDE que se apresentaram com disponibilidade para avaliação em 2022 e 2023. Cabe destacar que todas as manifestações de disponibilidade dos membros da CVDE resultaram em seleção dos membros para composição das subcomissões, entretanto, não estão contempladas na tabela as menções de suplentes em 2022. Cabe ainda destacar que, neste mesmo ano, dentre os 13 membros da comissão, seis diferentes membros chegaram a presidir os trabalhos, entretanto, em 2023, com a saída de alguns membros da comissão em 2023, a comissão trabalhou no seu limite, sem suplentes e, graças ao comprometimento e disponibilização dos que se voluntariaram, a demanda de avaliação de 2023 foi totalmente atendida, cabendo ainda acrescentar que apenas três diferentes membros puderam presidir os trabalhos. Assim, para a garantia do sucesso das demandas futuras, esta comissão precisa ser redimensionada e recomposta com a máxima brevidade.

8.4. Referências

BRASIL. **Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm>. Acesso em 31/07/2023. 2012a.

BRASIL. **Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm>. Acesso em 31/07/2023. 2012b.



BRASIL. **Decreto nº. 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em <<https://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/523593778/decreto-9203-17>>. Acesso em 31/07/2023. 2017.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi. **Manual de Compliance.** São Paulo: Editora Atlas, 2020. Disponível em: < <https://ayaeditora.com.br/wp-content/uploads/2022/02/L119C11.pdf>>; Acesso em 31/07/2023.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Ata CVDE s/n, de 28 de março de 2022.** PROGRAD/UFC. 2022a.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Ata CVDE s/n, de 1º de abril de 2022.** PROGRAD/UFC.2022b.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 1/2022.** PROGRAD/UFC. 2022c.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 2/2022.** PROGRAD/UFC.2022d.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 3/2022.** PROGRAD/UFC.2022e.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 4/2022.** PROGRAD/UFC.2022f.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 5/2022.** PROGRAD/UFC.2022g.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 6/2022.** PROGRAD/UFC.2022h.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 7/2022.** PROGRAD/UFC.2022i.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 8/2022.** PROGRAD/UFC.2022j.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 9/2022.** PROGRAD/UFC. 2022k.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 10/2022.** PROGRAD/UFC. 2022l.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº.11/2022.** PROGRAD/UFC. 2022m.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 12/2022.** PROGRAD/UFC. 2022n.



COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 13/2022.** PROGRAD/UFC. 2022o.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 14/2022.** PROGRAD/UFC. 2022p.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 15/2022.** PROGRAD/UFC. 2022q.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 16/2022.** PROGRAD/UFC. 2022r.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 17/2022.** PROGRAD/UFC. 2022s.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 18/2022.** PROGRAD/UFC. 2022t.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 19/2022.** PROGRAD/UFC. 2022u.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 20/2022.** PROGRAD/UFC. 2022v.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 22/2022.** PROGRAD/UFC. 2022x.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 1/2023.** PROGRAD/UFC. 2023a.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 2/2023.** PROGRAD/UFC. 2023b.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 3/2023.** PROGRAD/UFC. 2023c.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 4/2023.** PROGRAD/UFC. 2023d.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 5/2023.** PROGRAD/UFC. 2023e.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 6/2023.** PROGRAD/UFC. 2023f.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 7/2023.** PROGRAD/UFC. 2023g.



COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 8/2023**. PROGRAD/UFC. 2023h.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 9/2023**. PROGRAD/UFC. 20223.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº. 10/2023**. PROGRAD/UFC. 2023j.

COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DAS DECLARAÇÕES ETNICO-RACIAIS (CVDE). **Parecer CVDE nº.11/2023**. PROGRAD/UFC. 2023k.

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ. **Sentença de Mérito da Ação Civil Pública – Processo nº. 0803149-12.2018.4.05.4.05.8100**. 24 de maio de 2019. Identificador: 4058100.15201575. Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). **Portaria MPOG nº. 4, de 06 de abril de 2018**. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Disponível em <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345>. Acesso em 31/07/2023. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). **Portaria nº. 266, de 19 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a designação de membros para comporem as comissões que atuarão nos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração. SEI/UFC - 2421104 - GABINETE DO REITOR: PORTARIA. Boletim de Serviço Eletrônico de 20/10/2021.





9. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – (PIBID) E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP)

Relatório à parte.





10. PONTOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO (2023-2027)

10.1. Readequação da estrutura organizacional da PROGRAD

Como foi apresentado na primeira reunião de transição, as atividades da CAD (gestão do PID e PET) poderiam ser absorvidas pela CGPA. O Cargo de Direção (CD) da CAD poderia ir para outro coordenador que ficasse responsável por uma das divisões da COPIC: Divisão de Memória e Documentação – DMD (arquivo e diplomas, incluindo a Seção de Revalidação de Diplomas obtidos no exterior e Registro de Diplomas de outras IES).

Justificativa: buscar equilíbrio da distribuição do trabalho entre as coordenadorias. A COPIC é um setor amplo, que abriga diversos e complexos processos (Sisu, transferência de outras IES, mudança de curso, reabertura de matrícula, registro e emissão de diplomas, supervisão e controle de atividades de matrícula, trancamento total etc.). A CAD, por sua vez, atua apenas nas atividades de gestão de dois programas: PET e PID.

10.2. Programa de Gestão por Desempenho

Em 1 de julho de 2023, a UFC entrou em um novo momento do teletrabalho, uma vez que a iniciativa se expandiu para todas as Pró-Reitorias. De forma cautelosa e após análise minuciosa das atividades que atendem aos critérios do teletrabalho, a PROGRAD optou por iniciar o experimento do teletrabalho em apenas dois setores: COPAC e ALE. Ficará a cargo da próxima gestão, então, avaliar os resultados da implantação e decidir por ampliar ou não o alcance do novo formato de trabalho para os demais setores da PROGRAD.

10.3. Implantação da sistemática de remuneração para os servidores que trabalham no SISU

Como foi apresentado na primeira reunião de transição, sugere-se que a PROGRAD busque junto à PROGEP e PROPLAD as condições necessárias para realizar a remuneração dos servidores que trabalham no SISU por meio da Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos (GECC). Já existe uma portaria que trata do assunto e contempla as atividades realizadas no SISU, bastando apenas a garantia de recursos para viabilizar os pagamentos.

Justificativa: durante o período de matrícula do Sisu há um intenso aumento no volume de trabalho, o que exige dos servidores mais esforço e tempo superior a 10 horas diárias para atender adequadamente a alta demanda de análise de documentação de candidatos; sendo necessário, não raramente, realizar atividades referentes ao Sisu nos fins de semana.

10.4. Implantação do Diploma Digital para o registro de diplomas de outras IES



O sistema para registro de diplomas de outras IES está pronto, restando apenas a fase de testes para a completa implementação.

10.5. Abertura das vagas para a revalidação de diplomas no exterior

Com o saneamento das pendências e dos processos represados desde a gestão passada e pela pandemia, será possível realizar o planejamento para a abertura da plataforma Carolina Bori para que a PROGRAD possa receber novamente os processos de revalidação.

10.6. Abertura de vagas para credenciamento de novas IES para registro de diplomas

Com o saneamento das pendências e dos processos represados desde a gestão passada e pela pandemia, será possível realizar o planejamento para a abertura de recebimento de propostas de credenciamento de novas IES para registro de diplomas.

10.7. Retorno das colações de grau presenciais

Com o término da pandemia e a finalização da reforma da Concha Acústica, não há mais impedimentos para a realização das colações de grau presenciais. Necessário será revisar os documentos anteriores (normativos e documentos orientadores) para as devidas atualizações e adequações.

10.8. Retorno das solenidades de Distinção Acadêmica

Com o término da pandemia, não há mais impedimentos para a realização da Solenidade Especial de entrega dos certificados de Distinção Acadêmica.

10.9. Aposição do retrato do Prof. Cláudio Marques, na Galeria de Pró-Reitores

Este evento deveria ter acontecido nesta gestão, mas foi desmarcado inúmeras vezes a pedido do homenageado.

10.10. Retorno das reuniões periódicas com os coordenadores de programas acadêmicos para discutir assuntos da graduação

Durante esta gestão, os atendimentos às Unidades Acadêmicas foram realizados de forma individualizada e customizada por conta das restrições impostas pela pandemia e pelo clima interno da UFC.



10.11. Reformulação das resoluções de abreviação de estudos e das unidades curriculares

Há uma minuta elaborada de cada uma dessas resoluções, as quais, devido às prioridades decorrentes da pandemia e às dificuldades internas na UFC, não foram submetidas à apreciação pelo Cepe.

10.12. Submissão ao CEPE de nova resolução referente ao processo de heteroidentificação na graduação

Há uma minuta elaborada dessa resolução, a qual, devido às prioridades decorrentes da pandemia e às dificuldades internas na UFC, não foi submetida à apreciação pelo Cepe.

10.13. Transferência para a PROGRAD do arquivo dos alunos da graduação que está atualmente sob a guarda da Proplad (em andamento)

Por falta de espaço físico na PROGRAD, este material não pôde ser transferido anteriormente. Com a extinção da Coordenadoria de Concursos (CCV), uma parte do prédio ficou sob a responsabilidade da PROGRAD, sendo possível agora que o arquivo seja transferido para este espaço.

10.14. Transferência dos arquivos da sala da ALE para o anexo da PROGRAD (antigo prédio da CCV) (em andamento)

Existe um material decorrente de processos físicos da ALE que estão armazenados na sala de trabalho dessa Assessoria. Com a extinção da CCV, uma parte do prédio ficou sob a responsabilidade da PROGRAD, sendo possível agora que este material seja transferido para este espaço.

10.15. Solicitação de reforma nas salas do Anexo da PROGRAD (antigo prédio da CCV)

Algumas salas necessitam de pequena reforma para melhor servir aos propósitos da PROGRAD.

10.16. Solicitação de reforma da sala da Divisão de Apoio Administrativo da Prograd (Gabinete)



Duas das paredes da sala possuem aberturas que prejudicam as atividades do setor quanto à privacidade e ao barulho vindo de outros ambientes. Um processo para esse fim já foi aberto, mas até o momento não obtivemos retorno.

10.17. Solicitação de reforma da sala do PIBID e RP

É necessário fazer uma abertura de janela para o Hall traseiro, dando mais condições de trabalho para os ocupantes dessa sala, bem como pintura e retirada de materiais desnecessários.

10.18. Solicitação de demolição do espaço da antiga UFC virtual

Foi realizada visita técnica no espaço e o relatório mostrou comprometimento estrutural do prédio.

10.19. Solicitação de aparelhos de ar-condicionado novos para salas da Prograd e anexo (existe um levantamento dessa necessidade no gabinete)

10.20. Inclusão do curso de Letras-Libras no SISU

A seleção para este curso ainda não faz parte do SISU. Necessário se faz uma discussão com os interessados para definição dessa inclusão (ponto de impasse: cotas)

10.21. Acompanhamento das demandas de melhorias no sistema do Diploma Digital solicitadas à STI

Diversas melhorias no sistema do Diploma Digital foram solicitadas à STI. Necessário verificar o andamento.

10.22. Solicitação de remuneração dos membros da CVDE por meio de GECC:

Os trabalhos de avaliação presencial atualmente realizados pela CVDE ocorrem ao longo do ano, mas se concentram de forma predominante no período de matrícula dos candidatos à ocupação das vagas de cotas raciais. Após este momento, eventualmente surgem demandas mais pontuais decorrentes de denúncias, bem como provenientes de recursos judiciais dos candidatos. Assim, acredita-se que descabe pensar em um setor com esta atividade de forma exclusiva, pois os seus colaboradores ficariam com parte do seu tempo ocioso.

Com isso, a composição da CVDE com membros lotados em outras unidades e com outras atribuições funcionais tem se mostrado como a saída que melhor atende à relação custo-



benefício. Por outro lado, é indiscutível que, tendo outras atribuições em suas unidades de lotação, estes membros da comissão precisam conciliar o envolvimento nas atividades da CVDE, com o cumprimento de suas atribuições regulares em suas respectivas unidades de lotação.

Deste modo, a impossibilidade da gestão do tempo dos membros de forma centralizada constitui um desafio permanente a ser enfrentado pelos gestores da CVDE, uma vez que esta gestão é exercida na unidade de lotação de cada membro da comissão. Em assim sendo, acredita-se que uma alternativa para o maior engajamento dos membros da CVDE seria a possibilidade de remuneração de seus membros mediante Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos (GECC), consoante a disponibilidade de recursos orçamentários. Acredita-se que encontrar uma forma de remuneração destas atividades seria um fator motivacional importante para as formações de subcomissões futuras.

10.23. Uso de tecnologia da informação para criação de banco de dados para a gestão dos candidatos que reúnem condições para dispensa de avaliação fenotípica ou que mereçam atenção específica ante resultados de avaliações parentais:

É necessária a criação de um banco de dados dos resultados das avaliações fenotípicas presenciais realizadas que resultaram na classificação dos candidatos como cotistas. É sabido que, se o candidato vier a ser avaliado como cotista no âmbito de uma instituição, ele não poderá, no futuro, ser avaliado como não-cotista, no âmbito da mesma instituição, salvo nos casos de autotutela administrativa, para corrigir erro que a administração pública tenha verificado posteriormente, ou ainda em se tratando de denúncia de fraude do candidato.

Atualmente a UFC não dispõe deste banco de dados. A título ilustrativo, imagine-se um candidato a vaga de cotas raciais no curso de Agronomia venha a ser avaliado como cotista por uma subcomissão da CVDE, se este aluno vier a desistir do curso e venha a se candidatar para ingresso em vaga de cotas raciais em outro curso da UFC, corre o risco de esse aluno vir a ser avaliado como não-cotista. A existência de um banco de dados evitaria esta inconsistência entre as duas avaliações no âmbito da UFC. Deste modo, é de extrema importância que a Divisão de Seleção disponha de banco de dados que faça esta pré-triagem dos candidatos que não poderiam mais submeter-se a avaliação fenotípica, por já terem sido avaliados de forma presencial.

Ainda sob este enfoque, também é importante que figure neste banco de dados para triagem candidatos cujo CPF indiquem a mesma filiação de candidatos já avaliados anteriormente ou no mesmo certame, para que a atenção sobre esta avaliação não seja distorcida em relação a avaliações dentro da mesma família de irmãos, gêmeos ou não, para impedir avaliações divergentes por diferentes subcomissões.



Isto posto, impõe-se especial atenção a este ponto, que com apoio do setor de TI da universidade aparentemente é de fácil solução.

10.24. Ações pedagógicas para letramento racial da comunidade:

Outra sugestão consiste no aspecto pedagógico dos trabalhos da comissão, por meio de disponibilização de vídeos rápidos com animação, que traduzam os parâmetros objetivos da avaliação fenotípica imposta pela Lei de Cotas Raciais e realizada pela CVDE.

A título ilustrativo, um recurso audiovisual, produzido por meio de desenho animado, que mostre de forma muito objetiva os parâmetros da avaliação fenotípica, poderia ser disponibilizado no portal da PROGRAD e na mesma plataforma em que os candidatos irão postar os seus respectivos vídeos, de forma que o requisito para a postagem fosse assistir de forma prévia este recurso audiovisual orientador.

Espera-se que tal medida, para além de desestimular condutas dolosas, pode vir a contribuir com o letramento racial dos candidatos que possam, de forma ingênua, imaginar que um tom um pouco mais bronzeado na pele ou um cabelo levemente crespo, de forma isolada, possam lhes assegurar a avaliação como cotista, entretanto, não é bem assim, pois, na prática, é preciso que estejam presentes um conjunto de características e não uma delas de forma isolada.

10.25. Ampliação da composição da CVDE com servidores indicados por todas as unidades acadêmicas:

Entendemos que os avanços das atividades da CVDE subordinam-se ao engajamento de todas as unidades acadêmicas da UFC. Assim, sugerimos que todas as unidades acadêmicas poderiam indicar servidores interessados em compor a comissão. A ideia é que estes membros, após treinamento e capacitação, atuassem de forma igualitária nas avaliações presenciais, com fins de que, com o tempo, os parâmetros de avaliação sejam homogeneizados e que a cultura de letramento racial esteja disseminada em todas as unidades acadêmicas.

Salvo melhor juízo, são estas as sugestões que entendemos contribuirão para os avanços da consolidação desta importante política pública de inclusão de negros e negras na UFC e esperamos, no limite da nossa capacidade e do nosso conhecimento, ter contribuído com o aprimoramento dos processos de trabalho inerentes a esta política afirmativa de acesso de negros e negras às vagas do SISU no âmbito da UFC.

Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários por esta ou pela gestão vindoura, a fim de que a UFC possa continuar avançando na



consolidação e no aprimoramento deste criterioso e ousado processo de avaliação fenotípica complementar à autodeclaração, que vem sendo conduzido, desde 2022, com análise prévia à matrícula dos estudantes e de forma censitária, na certeza de que a UFC está plenamente comprometida com a efetividade da ocupação das vagas do SISU pelos seus legítimos destinatários, na forma da Lei no. 12.711/2012, do Decreto Federal nº. 7.824/2012 e da Portaria Normativa do MPOG nº. 4/2018.

10.26. Confirmação da autorização concedida ao Prof. Cláudio Marques para manutenção do acesso aos dados da graduação para fins de pesquisa.

Ver documento salvo na pasta digital do Gabinete.